



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 151 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
- DECRETO FINANCEIRO Nº 174 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 274.443,50 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
- DECRETO FINANCEIRO Nº 175 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 176 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
- DECRETO FINANCEIRO Nº 177 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 178 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 179 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 180 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

RECEBIMENTO DE RECURSO

- RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE HERBICIDA GLIFOSATO NÃO AGRICOLA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.
- RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA ZAIDAN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE HERBICIDA GLIFOSATO NÃO AGRICOLA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.



RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

ADJUDICAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**DECRETO FINANCEIRO Nº 151 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ****2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 25500000 - MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****Total Suplementado: 100.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJOPrefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	d) Total utilizado	e) Saldo a utilizar = (c - d)
550	0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	642.941,88	100%	642.941,88	100.000,00	542.941,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 174 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 274.443,50 (Duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 274.443,50 (Duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.209,10
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.018,20
Total por Ação:	69.227,30

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.263,70
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.970,55
Total por Ação:	130.234,25

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.813,80
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.372,70
Total por Ação:	72.186,50

2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.795,45
Total por Ação:	2.795,45

Total por Unidade Orçamentária: 274.443,50

Total Suplementado: 274.443,50

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União dest. ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	274.443,50
Total	274.443,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJOPrefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

PROJEÇÃO DAS RECEITAS POR FONTE PARA O ANO DE 2023

FTE	Denominação	Receita Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
605.0000	Assistência financeira da União dest. ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.184,00	0,00	314.113,45			464.297,45	464.297,45	274.443,50	189.853,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 175 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - PROTEÇÃO SOCIAL Á FAMÍLIA (CRAS)

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16612807 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado:	33.000,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
--	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Ação: 8.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00****020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00**2.057 - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO**

3.1.90.11.00 / 16612810 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00****020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ****1.015 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO**

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****Total Anulado: 33.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJOPrefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO FINANCEIRO Nº 176 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União dest. ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

PROJEÇÃO DAS RECEITAS POR FONTE PARA O ANO DE 2023

FTE	Denominação	Receita Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
605.0000	Assistência financeira da União dest. ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.184,00	0,00	314.113,45			464.297,45	464.297,45	374.443,50	89.853,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 177 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 55.000,00

Total por Ação: 55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Suplementado: 55.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

1.015 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Anulado: 55.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJOPrefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 178 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$13.000,00 (Treze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.39.00 / 16001407 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

Total Suplementado:	13.000,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16001405 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00****Total Anulado: 13.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 179 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 62 da lei de nº 33 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 179 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 180 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.015 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.021 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Suplementado:	126.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00

2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.112 - AQUISIÇÃO DE TERRENO/IMÓVEIS

4.5.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

Total Anulado: 126.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



23/10/2023, 16:03

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO
1107.20.09/2023

Às **08:49:40 horas do dia 23 de Outubro de 2023** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa do ramo, fornecimento de equipamentos e acessórios esportivos, prestação de serviços para atender eventos das diversas secretarias do município de Itambé-Ba.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52069	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	FENIX	FENIX	R\$ 94.215,60	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 94.215,60	20/10/2023 14:43:30	Classificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 08:53:04	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/10/2023 08:54:21	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/10/2023 09:04:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.



23/10/2023, 16:03

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 09:08:29	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor 52069	23/10/2023 09:17:55	Bom dia Sr. (a) pregoeiro (a), infelizmente já estamos em nossa melhor oferta, visto que já cotamos conforme o valor de referência do edital.
Sistema	23/10/2023 09:23:30	O tempo de negociação está encerrado .
Fornecedor 52069	23/10/2023 09:23:57	Infelizmente não conseguimos reduzir, uma vez que cotamos somente produtos de qualidade.
Sistema	23/10/2023 09:32:27	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$94.215,60 .
Fornecedor 52069	23/10/2023 12:56:50	Boa tarde
Fornecedor 52069	23/10/2023 12:56:56	já estamos anexando
Fornecedor 52069	23/10/2023 13:50:46	Não consigo assinar a proposta final, está dando a seguinte mensagem "Para assinar a proposta final, é necessário que o licitante seja habilitado em todos os lotes que venceu!"
Sistema	23/10/2023 13:51:01	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/10/2023 14:03:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/10/2023 14:18:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	23/10/2023 15:19:18	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 94.215,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 08:53:04	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no LOTE 2.</i>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66198	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	CONVOY	CONVOY	R\$ 255.445,24	Classificada	--



23/10/2023, 16:03

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 255.445,24	20/10/2023 14:43:30	Classificado

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2023 08:53:04	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/10/2023 08:54:21	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/10/2023 09:04:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	23/10/2023 09:08:29	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	23/10/2023 09:23:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/10/2023 09:32:27	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$255.445,24 .
Sistema	23/10/2023 13:51:01	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -48.741.157/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/10/2023 14:03:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/10/2023 14:18:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/10/2023 15:19:18	A disputa do LOTE 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 255.445,24

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/10/2023 08:49:40	Bom dia, tivemos alguns problemas com a internet...
Pregoeiro	23/10/2023 08:49:50	Iniciaremos agora o Pregão...
Pregoeiro	23/10/2023 08:54:13	Vamos dar inicio a fase competitiva...
Sistema	23/10/2023 08:54:21	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 3 às 08:54:21
Sistema	23/10/2023 09:08:03	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	23/10/2023 09:08:18	Iremos agora abrir prazo para negociação dos valores...



23/10/2023, 16:03

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/10/2023 09:09:25	Solicitamos que a empresa melhore a sua proposta...
Pregoeiro	23/10/2023 09:13:56	O representante da empresa detentora da melhor oferta encontra-se online?
Pregoeiro	23/10/2023 09:19:01	Precisamos que melhorem a sua proposta
Pregoeiro	23/10/2023 09:19:08	Pagamos na emissão da nota
Pregoeiro	23/10/2023 09:19:38	Não estamos tendo nem 2% de economia, contando os dois lotes
Pregoeiro	23/10/2023 09:20:10	Consegue chegar em R\$ 90.000,00 o primeiro lote ?
Pregoeiro	23/10/2023 09:20:36	e R\$ 250.000,00 no terceiro lote?
Pregoeiro	23/10/2023 09:32:57	Iremos agora avaliar os documentos de habilitação...
Pregoeiro	23/10/2023 11:42:20	A empresa ficou faltando enviar a certidão negativa de INABILITADOS do TCU referente ao CPF do sócio, conforme item 14.3.1.1.1. "Certidão Negativa de Idoneidade que deverá ser emitido no Sistema INABILITADOS e Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU)"; que pode ser emitida no seguinte link: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:101464499509116:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO
Pregoeiro	23/10/2023 11:43:01	Por se tratar de certidão consultável, iremos abrir o prazo para que a empresa envie a documentação que falta...
Pregoeiro	23/10/2023 11:43:38	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/10/2023 11:43:00hs até o dia 23/10/2023 13:43:00hs para o(s) fornecedor(es): TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
Pregoeiro	23/10/2023 12:09:35	Alguma manifestação da empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.?
Sistema	23/10/2023 13:01:47	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ENVIAR tcu_cpf_1698076907.pdf no habilitanet.
Sistema	23/10/2023 13:01:47	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ENVIAR cnj_cnpj_1698076907.pdf no habilitanet.
Sistema	23/10/2023 13:01:48	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ENVIAR cnj_cpf_1698076907.pdf no habilitanet.
Sistema	23/10/2023 13:01:48	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ENVIAR tcu_cnpj_1698076907.pdf no habilitanet.
Sistema	23/10/2023 13:02:30	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ENVIAR top_esporte_proposta_atualizada_2716_1698076950.pdf no habilitanet.
Sistema	23/10/2023 13:14:37	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ENVIAR certidao_negativa_1_1698077677.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	23/10/2023 13:20:35	Considerando que a empresa enviou a documentação que faltava, iremos encerrar o prazo...
Sistema	23/10/2023 13:20:47	O prazo do Habilitanet para o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro! .
Pregoeiro	23/10/2023 13:21:18	Iremos agora abrir prazo para envio da Proposta Final em PDF e assinatura da Proposta Final do sistema...
Pregoeiro	23/10/2023 13:21:32	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/10/2023 13:21:00hs até o dia 23/10/2023 15:21:00hs para o(s) fornecedor(es): TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
Sistema	23/10/2023 13:29:01	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ENVIAR top_esporte_proposta_atualizada_2716_1698078541.pdf no proposta final.



23/10/2023, 16:03

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/10/2023 13:36:49	Falta assinar a proposta do sistema...
Pregoeiro	23/10/2023 13:52:16	Perdão, por um equívoco, nos esquecemos de habilitar a empresa...
Sistema	23/10/2023 13:54:43	O fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	23/10/2023 14:02:04	Iremos abrir prazo para manifestação de intenção de recursos...
Sistema	23/10/2023 14:03:11	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro!
Pregoeiro	23/10/2023 15:19:03	Considerando que não houve intenção de manifestação de recursos, iremos encerrar o certame. Prosseguindo com a adjudicação...

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:19:18 horas do dia 23 de Outubro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeiro(a) Oficial

BENJAMIM DE SOUSA NETO
Equipe de Apoio

Andressa Gusmão de Almeida
Equipe de Apoio

Autenticação: 6DEFFB4E7526BDEFB8062373416D30A8





AO(À) ILISTRÍSSIMO(A) SR(A). PREGOAIRO(A) E COMISSÃO RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 808.10.07/2023 – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0089/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para Fornecimento de Herbicida Glifosato não agrícola para manutenção de estradas rurais, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé-BA. Conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

ASSUNTO: MEMORIAL RECURSAL

A empresa **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 01.148.472/0001-59, inscrita da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 114.582.346.114, com sede na cidade de São Paulo/SP na Rua Potsdam, nº 104 – Vila Hamburguesa – CEP: 05.318-030, devidamente representada nos termos do artigo 75, VIII do CPC e artigo 1060 do Código Civil por um de seus sócios administradores, o Sr. Leonardo Rangel Carraro, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 3.971.043-2 DGPC/GO e CPF nº 312.363.798-02, com escora inciso XVIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com as exigências do item “**15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**” do Edital, vem respeitosa e tempestivamente, a presença da autoridade responsável apresentar MEMORIAL RECURSAL, o que passa a fazer nos termos a seguir aduzidos:

A empresa ora recorrente, ao analisar atenciosamente as especificações técnicas das Marcas ofertadas pelas empresas 1ª, 2ª e 3ª para o Item 03 - Herbicida, encontrou vícios que desatendem as exigências do Instrumento Convocatório, prejudicando a legalidade do certame conforme será exposto a seguir.

O legislador andou bem quando, preocupado com a precisão da definição do objeto a ser licitado, disciplinou no inciso II, do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002, que a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara. Não é diferente da conjugação dos artigos 14, 38, “caput” e 40, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 que, juntos, determinam que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara.

Desta forma, a Administração, amparada pela Lei, especificou no ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA, as especificações técnicas mínimas necessárias para o item pretendido, informando que as Marcas ofertadas deveriam possuir as seguintes características:

“HERBICIDA ORIGINAL 20L”

No mesmo anexo, eixou clara também a destinação do produto na descrição do Objeto do Certame:

“1. DO OBJETO:

*1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para **Fornecimento de Herbicida Glifosato não agrícola para manutenção de estradas rurais**, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé-BA.” **(grifo/negrito nosso)***

Ocorre que, ao analisarmos as marcas ofertadas pelas empresas 1ª, 2ª e 3ª colocadas para o Item 03 - Herbicida, constatamos que as mesmas não atendem integralmente as exigências do descritivo conforme detalhado a seguir por serem produtos de uso AGRÍCOLA com registro no MAPA:

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 01.148.472/0001-59 – Inscrição Estadual: 114.582.346.114
Rua Dr. José Elias, nº 322 – Alto da Lapa – São Paulo/SP – CEP: 05083-030
Tel./Fax: (11) 3831-1925 – E-mail: contato@norouestecomercial.com.br





1ª colocada - JS AZZURI COMERCIO LTDA - braddock cropfield



BRADDOCK

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 17017

COMPOSIÇÃO:

N-(phosphonomethyl)glycine, isopropylammonium salt (GLIFOSATO, Sal de Isopropilamina).....	480 g/L (48,0% m/v)
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....	360 g/L (36,0% m/v)
Outros ingredientes.....	691 g/L (69,1% m/v)

2ª colocada - Z Aidan Comercio de Insumos Agrícolas Ltda - Glifosato NORTOX 480



NORTOX S/A
Rodovia BR 369 Km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas/PR - Brasil

GLIFOSATO NORTOX 480 BR

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 014007

COMPOSIÇÃO:

- Isopropylammonium N-(phosphonomethyl) glycine (Glifosato).....480,0 g/L (48,00% m/v)
- Equivalente ácido360,0 g/L (36,00% m/v)
- Outros ingredientes696,3 g/L (69,63% m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

3ª colocada - LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Topa Tudo - Agroinport



Glifosato 480 SL Alamos 28.06.21

GLIFOSATO 480 SL ALAMOS

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 39717.

COMPOSIÇÃO:

Sal de isopropilamina de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....	480 g/L (48,0% m/v)
Equivalente ácido de GLIFOSATO.....	360 g/L (36,0% m/v)
Outros ingredientes.....	691 g/L (69,1% m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

Como pode ser observado nos prints acima, todos os produtos ofertados possuem registro no MAPA e possuem destinação AGRÍCOLA para uso em culturas, o que não é o caso deste certame, que informa que os produtos serão destinados a “...manutenção das estradas vicinais e servidões do município, afim do controle das vegetações de acordo com a demanda de serviços da coordenadoria de estradas e rodagens...”. Ressaltamos ainda que a utilização de produtos agrícolas em ambientes urbanos é proibida pela Legislação vigente.

Ainda que não se encontre no instrumento de publicidade a marca específica da pretensão aquisitiva da Administração, é certo que o produto ofertado deve cumprir, na íntegra, com a descrição requisitada e a

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 01.148.472/0001-59 - Inscrição Estadual: 114.582.346.114
Rua Dr. José Elias, nº 322 - Alto da Lapa - São Paulo/SP - CEP: 05083-030
Tel./Fax: (11) 3831-1925 - E-mail: contato@norouestecomercial.com.br





Legislação vigente. Logo não é admissível que o Certame seja finalizado sagrando como vencedoras as Marcas que não atendem INTEGRALMENTE as exigências do Edital quando, no mesmo processo, existem outras empresas que ofertaram Marcas em COMPLETO atendimento as características exigidas como a ora recorrente.

Vejamos que a empresa ora recorrente classificada em 4º lugar, ofertou produto da Marca Dunn NA – Sumitomo que, diferente das demais e em total atendimento as exigências, é um produto de uso NÃO AGRÍCOLA registrado no IBAMA:



DUNN N.A.

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA sob nº 8904/2001

É de suma importância a previsão legal do princípio de vinculação ao Edital conforme exposto no Art. 3º, 41º e 55º, XI da Lei nº 8.666/93, que dispõe que a Administração está vinculada aos termos que propôs sendo inadmissível o aceite e compra de produtos diferentes dos exigidos no Edital:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

“Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;”

Desta forma, a Administração Pública encontra-se estritamente vinculada aos termos que fez públicos, devendo, por conseguinte, perseguir aquilo que está previsto sob pena de assim não procedendo, estar infringindo o princípio da publicidade e, assim, o julgamento objetivo.

Finalizamos reforçando que qualquer Herbicida a ser utilizado em áreas Não Agrícolas como está indicado em Edital, obrigatoriamente deve ser registrado no IBAMA. Conforme informações do Órgão Regulamentador, o uso em aceiros de cercas, ferrovias, margens de rodovias, linhas de transmissão, subestações elétricas, pistas de aeroportos, em mananciais (aplicação diretamente na água), em olheiros e trilhas de formigas (em áreas não agrícolas), etc.” requerem que o produto seja registrado no Ibama. Lembramos que a utilização de herbicidas AGRÍCOLAS registrados no MAPA nas áreas indicadas em Edital é estritamente proibida, podendo sua aquisição e utilização acarretar em Crime Ambiental.

“Nesse sentido, alguns exemplos de situações que requerem que o produto seja registrado no Ibama como N.A são apresentados:

- *Controle de espécies exóticas invasoras em áreas de vegetação nativa, como em Unidades de Conservação (UCs), em áreas de Reserva Legal (RL), em projetos de restauração, entre outros;*
- **Controle de plantas daninhas em aceiros de cercas, ferrovias, margens de rodovias, linhas de transmissão, subestações elétricas, pistas de aeroportos, oleodutos e gaseodutos;**
- *Controle de formigas (em áreas não agrícolas, não urbanas e não industriais).*
- *Controle de organismos indesejados em mananciais (aplicação diretamente na água, como reservatórios e represas).”* (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/registros/registro-de-agrotoxicos-de-uso-nao-agricola#listaregistrados>)
(grifo/negrito nosso)

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 01.148.472/0001-59 – Inscrição Estadual: 114.582.346.114

Rua Dr. José Elias, nº 322 – Alto da Lapa – São Paulo/SP – CEP: 05083-030

Tel./Fax: (11) 3831-1925 – E-mail: contato@norostecomercial.com.br





Diante de todo o exposto supracitado, a empresa ora recorrente NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, reque o **RECEBIMENTO** e **DEFERIMENTO** deste **MEMORIAL RECURSAL** e, como consequência: Que as empresas 1ª, 2ª e 3ª colocadas para o Item 03 - Herbicida, sejam **DESCLASSIFICADAS** por ofertarem produtos em desacordo com as exigências do Edital e Legislação vigente.

São Paulo/SP, 18 de Outubro de 2023

Leonardo Rangel Carraro

Sócio Diretor

RG nº 3971043 DGPC/GO

CPF nº 312.363.798-02

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 01.148.472/0001-59 - Inscrição Estadual: 114.582.346.114

Rua Dr. José Elias, nº 322 - Alto da Lapa - São Paulo/SP - CEP: 05083-030

Tel./Fax: (11) 3831-1925 - E-mail: contato@norostecomercial.com.br



13/10/2023 10:49

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.148.472/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/1996
NOME EMPRESARIAL NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOROESTE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POTSDAM	NÚMERO 104	COMPLEMENTO *****
CEP 05.318-030	BAIRRO/DISTRITO VILA HAMBURGUESA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA.ADM@ATOMBRASIL.COM.BR	TELEFONE (11) 3838-3333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2023** às **10:49:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ 01.148.472/0001-59
NIRE 35.213.622.997

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito:

LEONARDO RANGEL CARRARO, brasileiro, natural da Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, nascido em 27/03/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 312.363.798-02 e RG nº. 3.971.043 SSP/GO, expedido em 25/01/2000, residente e domiciliado, à Estrada do Lutero, nº 65, Bairro Paisagem Renoir, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06.715-400; e

FLAVIO MAXIMIANO, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 25/08/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº. 310.749.628-69 e RG nº. 27.318.820-3 SSP/SP, expedido em 20/02/1991, residente e domiciliado na Rua Belchior de Melo, nº 213, Bairro Cangaíba, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03.721-070.

Sócias da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Doutor Jose Elias, nº 322, Bairro Alto da Lapa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.083-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.213.622.997 em sessão de 27/02/1996, e sua último ato devidamente registrada nesta mesma Junta sob nº. 453.485/17-0 em 27/10/2017, resolvem alterar e consolidar seu Contrato social que passará a reger-se pelo que está contido a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

I – Os sócios resolvem neste ato **alterar Capítulo I – Cláusula Segunda**, endereço da sede, conforme segue:

DE: A sociedade tem sua sede a Rua Doutor Jose Elias, nº 322, Bairro Alto da Lapa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.083-030, podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação vigente, e terá duração por tempo indeterminado.

PARA: A sociedade tem sua sede a **Rua Potsdam, nº. 104, Vila Hamburguesa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.318-030**, podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação vigente, e terá duração por tempo indeterminado.

II – Tendo em vista a alteração anterior, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social da Sociedade, que reger-se-á pelas normas ditadas pela Lei 10406/2002 e pelas Cláusulas a seguir que mutuamente aceitam e outorgam:



[-A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL INICIA A SEGUIR-]

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.**

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a **Rua Potsdam, nº. 104, Vila Hamburguesa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.318-030**, podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação vigente, e terá duração por tempo indeterminado.

TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Comercio atacadista e varejista, importação, exportação, químicos, veterinários, fungicidas, óleos vegetais, germicidas, bactericidas, isoparafinas, óleos minerais, maquinas e partes agrícolas para saúde publica e afins, produtos e equipamentos para grãos armazenados, produtos insumos e equipamentos para grãos armazenados, produtos e equipamentos para ambiente aquático, comercio de mudas e forrageiras, sementes, vacinas, soros, rações para animais, produtos para jardinagem, reguladores de crescimento, produtos domissaniantes e domissanitarios, fertilizantes; conservação de madeiras; produtos e equipamentos para combate a incêndio, equipamentos de proteção individual; desinfetantes; produtos e equipamentos para reflorestamento; produtos de castração e kit/micro chipagem animal; bem como para plantio de vegetação, poda de arvores, paisagismo, roçada, limpeza, manutenção e conservação de terrenos, passeios públicos e áreas verdes; imunização, higienização, desentupimento, pulverização, desratização, desinsetização, desinfecção, descupinização, limpeza de caixas d'água; a locação e sublocação de maquinas, galpões e espaços (estandes) para realização de eventos; manutenção em equipamentos agrícolas e de saúde publica; a consultarias nas áreas de limpeza urbana e saúde publica; fumigação, coleta de lixo, manejo em áreas de reflorestamento, ambientes aquáticos, consultoria ambiental, que incluem os serviços de licenciamento ambiental, estudos ambientais, aplicação de tecnologia ambientais, gerenciamentos de áreas contaminadas e todos os demais serviços contidos na legislação ambiental, federal, estadual e municipal; e podendo, ainda, realizar o licenciamento de ativos, na forma de contratos de franquia empresarial, nos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 8.955, de 15/12/1994, manutenção, limpeza e conservação em edifícios públicos e/ou privados, caixa de gordura, bocas de lobo, redes de esgoto; capina química em leitos ferroviários, parques e jardins, rodovias, linhas de transmissão, subestações, aeroportos, portos, pátios industriais, área urbanas em geral, urbanizáveis, rurais; manutenção em equipamentos.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Quotas

QUARTA: O capital social será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), constituído de 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas e integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Total R\$	%
FLAVIO MAXIMIANO	25.000	25.000,00	50
LEONARDO RANGEL CARRARO	25.000	25.000,00	50
Total	50.000	50.000,00	100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THABATTA SOARES D OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 11:45:04 GMT-03:00, CNS: 11.233-4 - 25º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - O sócio é obrigado ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA: - Os sócios participam dos lucros e perdas:

§ 1º - A distribuição de lucros e perdas, apurados no balanço final poderão ser distribuídos entre os sócios em comum acordo de forma desproporcional mensalmente, trimestral, semestral e anual, de acordo com levantamento de balancete, podendo também permanecer na conta "Lucros Acumulados", para futura destinação.

§ 2º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III Da Administração

SEXTA: A administração e a representação da sociedade serão exercida pelos sócios Sr. **FLAVIO MAXIMIANO E LEONARDO RANGEL CARRARO**, já qualificados, **sempre atuando individualmente**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º Fica facultado aos sócios, nomearem procuradores para um período determinado, com exceção das procurações "ad judicia", devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

§ 2º Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; contratação de financiamento junto às instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerá do consentimento de todos os sócios quotistas, formalizado em reunião, convocada especialmente para essa finalidade.

SÉTIMA: Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, ou numa segunda hipótese, por aquele que represente, mais de 50% (cinquenta por cento) da participação nas quotas de capital da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compactuam-se os sócios por unanimidade, que por interesse da própria sociedade, fica dispensada a realização das reuniões ou assembleias, conforme previsto no artigo nº. 1.072 da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO IV Das Deliberações dos Sócios



OITAVA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.
- i) nomear procuradores com poderes "ad et extra judicium" para representação da sociedade em juízo.

NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THABATTA SOARES D OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 11:45:04 GMT-03:00, CNS: 11.233-4 - 25º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VII Disposições Finais

DÉCIMA QUINTA: A administradora acima qualificada declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ocasionar sobre o presente instrumento particular, serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76) e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo que a publicação do balanço geral é dispensada.

DÉCIMA SÉTIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de **São Paulo/SP**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

DÉCIMA OITAVA: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THABATTA SOARES D OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 11:45:04 GMT-03:00, CNS: 11.233-4 - 25º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

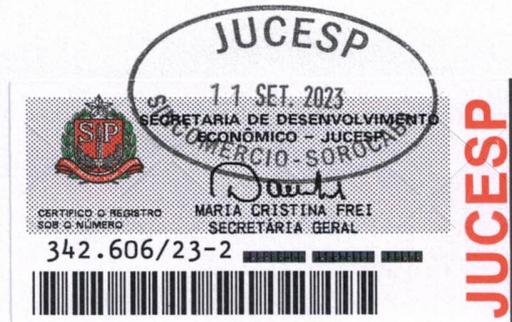
RECEBIMENTO DE RECURSO

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

São Paulo/SP, 17 de julho de 2023.

Flavio Maximiano
Flavio Maximiano

Leonardo Rangel Carraro
Leonardo Rangel Carraro



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17869711111

NOME
LEONARDO RANGEL CARRARO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3971043 DGPC/GO

CPF
312.363.798-02

DATA NASCIMENTO
27/03/1982

FILIAÇÃO
PAULO ANGELO CARRARO
NIRANSI MARY DA SILVA
RANGEL CARRARO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04929576292

VALIDADE
06/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COTIA, SP

DATA EMISSÃO
07/02/2019

14878014506
 SP964695650

Paulo Roberto Faicao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

17869711111

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THATIANE SOARES D OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 11:06:19 GMT-03:00, CNS: 11.233-4 - 25º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CNPJ – 34.395.165/0001-21
Inscrição Estadual 90822767-07

Curitiba, 11 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023

REF: Interposição de Recurso

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Manifestamos intenção de recurso com o intuito de desclassificar a proposta vencedora, referente ao Item 03 – Herbicida Origial, pois em Edital, ANEXO I, fica bem claro e reinteramos a seguir a solicitação “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para Fornecimento de Herbicida Glifosato NÃO AGRICOLA para manutenção de estradas rurais, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé-BA**”.

Atendendo integralmente ao EDITAL e a própria legislação que determina o uso de HERBICIDAS NÃO AGRICOLAS, para utilização em estradas urbanas e rurais, onde a aplicação não é agrícola, fica claro o NÃO atendimento ao EDITAL do produto ofertado pelo Licitante classificado em primeiro lugar (Braddock SL – Registrado no Ministerio da Agricultura – no. 06412), produto AGRICOLA, conforme Bula em anexo a esse Recurso.

A Z Aidan Comercio de Insumos Agrícolas, classificada em segundo lugar, atende a esses requisitos, ofertando o Produto Glifosato Nortox N.A – Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA sob nº 7904/14, conforme BULA em anexo a este Recurso.

Portanto fica claro a necessidade de desclassificação do Licitante JS AZZURI Comercio Ltda classificado em primeiro lugar, por não atendimento ao EDITAL e a LEGISLAÇÃO, tornando assim classificada e habilitada a empresa Z Aidan Comercio de Insumos Agrícolas, a qual atende totalmente ao EDITAL.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Zaidan de Souza
Zaidan Comercio de Insumos Agrícolas Ltda.

Rua Reinaldo Pazello, 2657 – Santa Quitéria – CEP 80310-110 – Curitiba / PR
Telefone: +55 (41) 3011-2221 – Email: zaidaninsumos@hotmail.com





BRADDOCK SL

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA sob n.º 06412

COMPOSIÇÃO:

Sal isopropilamina de N-(fosfonometil)glicina (GLIFOSATO)480 g/L(48,0% m/v)
 Equivalente ácido de GLIFOSATO360 g/L (36,0% m/v)
 Outros ingredientes685,5 g/L (68,55% m/v)

GRUPO G HERBICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

Classe: herbicida não seletivo de ação sistêmica.
 Grupo químico: glicina substituída
 Tipo de formulação: Concentrado solúvel (SL)

Titular do registro:

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 Rodovia BR-369 KM 06 s/n.º -Distrito Industrial -Jandaia do Sul, PR, CEP 86900-000,
 CNPJ 21.203.489/0001-79. Telefone/fax: (43) 3047-8359
 Registro ADAPAR n.º 10076110.

Fabricante do produto técnico:

GRASSATO TÉCNICO (Registro MAPA no 4510)
 HUIKWANG CORPORATION
 17-10, Ling Tzyy Lin, Matou, Tainan County – Taiwan

Formuladores:

- Prentiss Química Ltda.
 Rodovia PR 423 s/n.º, Km 24,5 – Jardim das Acácias
 CEP: 83603-000 - Campo Largo/PR
 Fone/Fax: (41) 3370-3700- CNPJ: 00.729.422/0001-00
 Registro no Estado n.º 002669 – ADAPAR/PR
- SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
 Rua Igarapava, 599- Distrito Industrial III - CEP: 38044-755
 Uberaba/MG- CNPJ: 23.361.306/0001-79
 Registro no Estado no 2.972 -I MAIMG
- Servatis SA.
 Rod. Presidente Dutra, km 300,5- Parque Embaixador
 CEP: 27537-000- Resende/RJ- CNPJ :06.697.008/0001-35
 Registro no Estado n.º 15/07 – SEAPPA/SDA-RJ
- Huikwang Corporation
 17-10, Ling Tzyy lin, Matou, Tainan County. TAIWAN.
- Shanghai Hui Kwang Chemical Co., Ltd.
 Mian Zhang Village, Tairi Town, Fengxian County, Shanghai. CHINA.



- CHD's Agrochemicals SAIC.
Supercarretera km 9, Campo Tacuru, Hernandarias, Paraguai.

Nº do lote ou partida :	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação :	
Data de vencimento :	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5- PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE – CLASSE III



INSTRUÇÕES DE USO:

BRADDOCK SL é um herbicida de ação sistêmica, não seletivo, do grupo químico da glicina substituída, na formulação Concentrado Solúvel. O produto é indicado para o controle, não seletivo total, de plantas infestantes anuais e perenes, tanto monocotiledôneas e dicotiledôneas, em áreas cultivadas (pós-emergência das culturas e das plantas infestantes) nas culturas de café, cana-de-açúcar; aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) - sistema de plantio direto, para as culturas de algodão, soja, milho; em cana-de-açúcar, na eliminação da soqueira.

ERVAS DANINHAS CONTROLADAS E DOSES DE APLICAÇÃO:

PLANTAS INFESTANTES ANUAIS											
Culturas	Nome científico	Nome comum	Dose de aplicação		Volume de calda (L/ha)		Época de Aplicação	Número de aplicação			
			Produto comercial (Uha)	Ingrediente ativo (g/ha) <1	Terrestre	Aérea					
Algodão, café, cana-de-açúcar, milho e soja	FOLHA ESTREITA							Pós emergência da cultura e da planta infestante: para cana-de-açúcar e café Sistema de Plantio direto: aplicação em área total em pré plantio para algodão, soja e milho	1 (uma) aplicação por safra da cultura		
	Brachiaria plantaginea	Capim papuã, Papuã, Capim marmelada	1,0 a 2,0	480-960	150-400	40- 50					
	Cenchrus echinatus	Capim carrapicho	1,5	720							
	Echinochloa crusgalli	Capim-arroz	1,5	720							
	Digitaria horizontalis	Capim colchão	1,5-2,0	720-960							
	Eleusine indica	Capim-pé-de-galinha	2,0	960							
	Lolium multiflorum	Azevém	2,0-3,0	960- 1440							
	Oryza sativa	Arroz vermelho	3,0	1440							
	FOLHA LARGA										
	Bidens pilosa	Picão-preto	1,0-1,5	480 - 720							
	Galinsoga parviflora	Picão-branco ou fazendeiro	1,5	720							
	Acanthospermum australe	Carrapicho-rasteiro	1,5	720							
	Acanthospermum hispidum	Carrapicho-de-carneiro	2,0	960							
	Aeschynomene rudis	Angiquinho	3,0	1440							
	Ageratum conyzoides	Mentrasto	2,0	960							
Amaranthus viridis	Caruru	2,0	960								



Emília sonchifolia	Falsa- serralha	2,0	960				
Portulaca oleracea	Beldroega	2,0	960				
Raphanus raphanistrum	Nabiça	2,0	960				
Sonchus oleraceus	Serralha	2,0	960				
Richardia brasilensis	Poaia- branca	3,0	1440				
Euphorbia heterophylla	Amendoim- bravo	3,0-4,0	1440-1920				
Ipomoea quamodit	Corda-de- viola	4,0	1920				
Trifolium repens	Trevo	4,0	1920				

PLANTAS INFESTANTES PERENES									
Culturas	Nome científico	Nome comum	Dose de aplicação		Volume de calda (l/ha)		Época de Aplicação	Número de aplicação	
			Produto comercial (Uha)	Ingrediente ativo (g/ha) ¹¹	Terrestre	Aérea			
Algodão , café, cana-<Je- açúcar, milho e soja	FOLHA ESTREITA					150a400	40 a 50	Pós emergência da cultura e da illanta infestante: para cana-de-açúcar e café Sistema de 12lantio direto: aplicação em área total em pré plantio para algodão, soja e milho	1 (uma) aplicação por safra da cultura
	Cyperus ferax	Junquinho	2,5 -3,5	1200 - 1680					
	Paspalum dilatatum	Gramacomprida	2,0	960					
	Brachiaria decumbens	Capim-braquiária	2,5-4,0	1200- 1920					
	Andropogon bicornis	Capim-rabode-burro	4,0	1920					
	Cynodon dactylon	Gramaseda	4,0 - 5,0	1920 - 2400					
	Cyperus rotundus	Tiririca	4,0 - 5,0	1920 - 2400					



PLANTAS INFESTANTES PERENES								
Culturas	Nome científico	Nome comum	Dose de aplicação		Volume de calda (L/ha)		Época de Aplicação	Número de aplicação
			Produto comercial (Uha)	Ingrediente ativo (g/ha) ¹	Terrestre	Aérea		
Algodão, café, cana-de-açúcar, milho e soja	FOLHA ESTREITA				150a400	40 a 50	Pós emergência da cultura e da 121anta infestante; para cana-de-açúcar e café <u>Sistema de</u> [1lantio direto: aplicação em área total em pré plantio para algodão, soja e milho	1 (uma) aplicação por safra da cultura
	Paspalum notatum	Gramabatatais	4,0- 5,0	1920-2400				
	Paspalum urvillei	Capim-da-roça	3,0	1440				
	Sorghum halepense	Capim-massambarã	4,0	1920				
	FOLHA LARGA							
	Alternanthera tenella	Apaga-fogo	1,0	480				
	Senecio brasiliensis	Maria-mole	1,5	720				
	Solidago chilensis	Erva-lanceta	2,0	960				
	Sida cordifolia	Guanxuma	3,0	1440				
	Sida glaziovii	Guanxumabranca	3,0	1440				
Sida rhombifolia	Guanxuma	3,0	1440					

ELIMINAÇÃO DE SOQUEIRA DE CANA-DE-AÇÚCAR					
Doses de aplicação		Volume de calda (L/ha)		Época de aplicação	Número de aplicação
Produto comercial (Uha)	Ingrediente ativo (g/ha) ¹	Terrestre	Aérea		
5,0 - 6,0	2400 - 2880	150- 400	40-50	A aplicação do produto deve ser realizada quando a média das folhas estiver entre 0,6 m a 1,2 m de altura medida a partir do solo , ou quando a última lígula visível estiver a 40 em do solo . É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmas na soqueira .	1 (uma) aplicação por safra da cultura

⁽¹⁾ Ingrediente ativo expresso em concentração de sal de isopropilamina de glifosato.



As doses indicadas, quando aplicadas de acordo com as recomendações da bula, controlam as plantas infestantes na fase jovem até a fase adulta. Doses menores são recomendadas para os casos de baixa infestação. As doses dependem do estágio de desenvolvimento das plantas infestantes e do tipo de equipamento utilizado.

INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÕES:

A época de aplicação mais indicada para o controle das espécies perenes é próxima e/ou durante a floração. No caso das plantas infestantes anuais, o melhor período é entre a fase jovem até a formação dos botões florais.

A aplicação deve ser realizada quando as plantas infestantes, que se deseja o controle, estiverem em boas condições de desenvolvimento.

Número de aplicações: realizar somente uma aplicação por safra da cultura

Eliminação da soqueira da cana-de-açúcar:

A aplicação do produto deve ser realizada quando a média das folhas estiver entre 0,6 m a 1,2 m de altura medida a partir do solo, ou quando a última lígula visível estiver a 40 cm do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

MODO DE APLICAÇÃO:

BRADDOCK SL deve ser aplicado nas dosagens recomendadas, diluído em água.

Aplicar o produto em jato dirigido ou protegido, tomando-se o devido cuidado de tal forma a não atingir as partes verdes das plantas úteis (folhas, ramos ou caule jovem).

No sistema de plantio direto, aplicar o produto antes do plantio da cultura. Aplicar em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então, somente onde houver manchas das plantas infestantes que se deseja o controle.

Para eliminação de soqueira de cana-de-açúcar, aplicar o produto sobre as folhas em área total.

Equipamentos de aplicação:

BRADDOCK SL deve ser aplicado através de pulverizadores costal manual, pressurizado, pulverizador tratorizado ou através de aeronave agrícola. Os equipamentos de pulverização devem ser equipados com filtros adequados a cada tipo de bico.

- Tipos de equipamentos:

- Tratorizado convencional: vazão: 80-400 L/há; pressão: 30-40 Lb/pol²; tamanho de gotas: 300-600 µm; densidade: 30-40 gotas/cm²

- Bentley BT-3: vazão: 80-120 L/há; pressão: 40-60 Lb/pol²; tamanho de gotas: 200-300 µm; densidade: 50-100 gotas/cm²

- Costal manual:

vazão: 150-200 L/há; pressão: 20-30 Lb/pol²; tamanho de gotas: 200-400 µm; densidade: 20-30 gotas/cm²

vazão: 300-400 L/há; pressão: 20-30 Lb/pol²; tamanho de gotas: 200-600 µm; densidade: 20-30 gotas/cm²

- Pulverização aérea: barra com bicos para aeronaves de asa fixa volume de aplicação 40-50 L/há; altura de voo - 4-5 m do topo da cultura; largura da faixa de deposição: 15 m; tamanho de gotas: 110-120 µm; densidade de gotas: mínimo 20 gotas/cm² (DMV-420-450 m); bicos de pulverização: jato cônico vazão da série D ou similar, com difusores em cone adequado a uma cobertura uniforme sem escoamento do produto de forma a obter uma deposição mínima sobre o alvo de 20 gotas/cm² com DMV 420-450 m à pressão de 15-30 psi.

- Condições climáticas: temperatura máxima: 28°C; umidade relativa (mínimo): 55%; velocidade do vento (máximo): 10 km/h. Observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

Instruções para preparo da calda de pulverização:

Encher o tanque do pulverizador com água até a metade de seu volume e adicionar **BRADDOCK SL**. Manter o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. Manter a agitação da calda de forma contínua durante o seu preparo e durante a operação de sua aplicação.

Lavagem do equipamento de pulverização:



Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

- café: 15 dias;
- algodão, cana-de-açúcar (pré-plantio), milho: não determinado, devido à modalidade de emprego;
- soja: não determinado quando o produto for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e em pré-emergência da cultura.

INTERVALO DE RE-ENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes deste período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPis) recomendados para o uso durante a aplicação

LIMITAÇÕES DE USO:

Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.

Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.

Somente utilizar as doses recomendadas.

O produto deve ser aplicado quando as condições de desenvolvimento das plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento, sem efeito de estresse hídrico, ou seja em condições de seca ou excesso de água.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TÉCNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

- O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento da população de plantas infestantes resistentes a estes herbicidas.
- Utilizar a rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos.
- Utilizar o herbicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados no rótulo/bula.
- Incluir outros métodos de controle de plantas daninhas (ex. resistência genética, controle cultural, biológico, etc.), rotação de culturas, dentro do programa de Manejo Integrado de Plantas Daninhas quando disponíveis e apropriados.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para orientação sobre as recomendações locais para o manejo de resistência.



DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados,
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada,
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto

Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.

Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.

Utilize equipamento de proteção individual (EPI): EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as



pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada,
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação,
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido

Pode ser nocivo em contato com a pele

PRIMEIROS SOCORROS: PROCURE IMEDIATAMENTE UM SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA LEVANDO A EMBALAGEM, RÓTULO, BULA, FOLHETO INFORMATIVO E/OU RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO DO PRODUTO.

Ingestão: Se engolir o produto NÃO PROVOQUE VÔMITO. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.



INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO (BRADDOCK SL)

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Glicina substituída
Classe toxicológica	CATEGORIA 5- PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, ocular e dérmica.
Toxicocinética	<p>Em mamíferos, o Glifosato é pobremente absorvido pela via oral, não é metabolizado e é excretado principalmente inalterado. Aproximadamente 70-80% da dose administrada é eliminada nas fezes e 20-30% na urina, nas primeiras 72 horas.</p> <p>O único metabólico excretado encontrado em pequenas quantidades foi o ácido aminometílico fosfônico (AMPA).</p> <p>Menos de 1% da dose absorvida permaneceu principalmente no fígado, intestino delgado e nos ossos.</p> <p>Experiências em humanos sugerem que a meia vida do Glifosato é de 2-3 horas. Absorção dérmica foi baixa em modelo experimental <i>in vitro</i> para pele humana (2,3%). Esta baixa absorção foi confirmada também em estudos em macacos. Não tem potencial de acumulação. Não foi detectável no leite de vaca ou nos ovos de galinhas.</p>
Toxicodinâmica	<p>Nas plantas age interferindo na síntese dos aminoácidos fenilalanina, tirosina e triptofano. Não se conhece o mecanismo de toxicidade específico para humanos. Tem sido proposto o desacoplamento da fosforilação oxidativa que é uma via metabólica que utiliza energia liberada pela oxidação de nutrientes de forma a produzir trifosfato de adenosina (ATP). Em baixas concentrações não tóxicas causa efeito de desregulação sobre a enzima Aromatase em células de placenta humana <i>in vitro</i>, reduzindo a atividade da enzima aromatase e reduzindo a expressão da proteína StAR (proteína de regulação rápida da esteroidogênese).</p>
Sintomas e Sinais clínicos	<p>Obs.: a relativa contribuição do solvente, surfactante, outros componentes ou do Glifosato na intoxicação é controversa. o solvente pode ser responsável por muitos dos efeitos especialmente se o produto for inalado em grandes quantidades. Surfactante podem causar efeitos sistêmicos.</p> <p>Toxicidade aguda: o Glifosato pode causar em humanos: clínicos</p> <p>Fatores de mal prognóstico: edema pulmonar, insuficiência respiratória ou renal, acidose grave e hipercalemia.</p> <p>Toxicidade crônica: Não é carcinogênico, mas suspeito de ser desregulador endócrino.</p>
Diagnóstico	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente. • Os níveis séricos de Glifosato não são úteis na intoxicação.



Tratamento	<p>Antídoto: não há antídoto específico.</p> <p>Tratamento: remoção da fonte de exposição, descontaminação, proteção das vias respiratórias, de aspiração; tratamento sintomático e de suporte.</p> <p>Exposição Oral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diluição: imediatamente após a ingestão, irrigar a boca com água ou leite. • Considere descontaminação logo após ingestão (até 1 hora) de uma grande quantidade do produto, utilizando aspiração nasogástrica ou orogástrica (não recomendados lavagem gástrica ou carvão ativado). • Não provocar vômito. • Convulsões: indicado benzodiazepínicos IV: Diazepam (adultos = 5-10 mg; crianças = 0,2-0,5 mg/kg, e repetir a cada 10-15 minutos) ou Lorazepam (adultos: 2-4 mg; crianças: 0,05-0,1 mg/kg). Considerar Fenobarbital ou Propofol na recorrência das convulsões em > 5 anos. • Endoscopia: considere em casos de irritação gastrointestinal ou esofágica para avaliar a extensão do dano. • Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida se requerido. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc. • O suporte cardiovascular é essencial, pois um choque intratável tem sido a primeira causa de morte em intoxicações por Glifosato. Hipotensão: infundir (1 0-20) ml/kg de líquido isotônico. Se a hipotensão persistir, administrar Dopamina (5-20 1-Jg/kg/min) ou Norepinefrina (adulto: começar infusão de 0,5-1 1-Jg/min; crianças: começar com 0,1 1-Jg/kg/min). Tratar acidose metabólica grave com Bicarbonato de sódio e incrementar a ventilação minuto em pacientes intubados. • Hemodiálise é indicada na insuficiência renal. • Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. <p>CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • EVITAR aplicar respiração boca-boca em caso de ingestão do produto; usar equipamento de reanimação manual (Ambú). • Usar equipamentos de PROTEÇÃO: para evitar contato cutâneo, ocular e inalatório com o produto.
Contra-indicações	A indução do vômito é contra-indicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos das interações químicas	Os solventes podem potencializar a toxicidade.
ATENÇÃO	<p>Ligue para Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obtenha informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS</p> <p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)</p> <p>Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: (43) 3047-8359</p>

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide itens Toxicocinética e Mecanismos de toxicidade no quadro acima.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos (Resultantes de ensaios com animais - produto formulado):

DL₅₀ oral aguda (ratos): > 2000 mg/kg

CL₅₀ inalatório em 4h (ratos): não determinada nas condições do teste

DL₅₀ dérmica (ratos) > 4.000 mg/kg

Irritação cutânea em coelhos: O produto aplicado na pele dos coelhos produziu:

eritema nas leituras de 24 e 48 horas em 1/3 dos animais, e na leitura de 24 horas em 1/3 dos animais. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura de 48 horas após o tratamento para 1/3 dos animais, e na leitura de 72 horas após o tratamento para 1/3 dos animais.

Irritação ocular em coelhos: O produto aplicado no olho dos coelhos produziu:

hiperemia nas leituras de 1, 24, 48 e 72 horas em 2/3 dos olhos testados, e em 1 e 24 horas em 1/3 dos olhos testados e edema nas leituras de 1 e 24 horas em 3/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura de 7 dias, após o tratamento para 2/3 dos olhos testados, e na leitura de 48 horas, após o tratamento para 1/3 dos olhos testados..

Sensibilização dérmica em cobaias: o produto foi considerado não sensibilizante.

Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

Efeitos crônicos:

Em estudos crônicos provocou lesões pancreáticas em ratos, com incremento nos níveis plasmáticos da glicose, ureia, fosfatase alcalina, fósforo e potássio. Não demonstrou efeitos carcinogênicos ou mutagênicos. Em estudos sobre genotoxicidade, o Glifosato foi positivo na análise citogenética e induziu intercâmbio de cromátides irmãs em linfócitos bovinos.

Alterações esqueléticas e incremento na dilatação tubular focal renal foram observados em filhotes de ratas prenhas expostas ao Glifosato a doses muito altas. Efeitos reprodutivos (diminuição na libido, no volume de ejaculação e alterações no esperma e sêmen) foram observados em coelhos tratados com Glifosato. É suspeito de ser desregulador endócrino. Estudos *in vitro* têm mostrado que Glifosato afeta a produção de progesterona em células de mamíferos e pode incrementar a mortalidade de células placentárias.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.**1- PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.

Não utilize equipamento com vazamento.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.

Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação susceptível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2- INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações e outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3- INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa SOLUS Indústria Química Ltda, **telefone de emergência: (43) 3047-8359**
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtro).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenas ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, para que a mesma faça o recolhimento. Lave o local com grande quantidade de água.
Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO2 ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4- PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPis - Equipamentos de Proteção Individual -recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
 - Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
 - Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
 - Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
Inutilize a embalagem plástica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:



- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.



TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA****ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DAS EMBALAGENS VAZIAS OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases afluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, o produto BRADDOCK SL possui restrição de uso para as plantas infestantes: *Galinsoga parviflora*, *Aeschynomene rudis*, *Ageratum conyzoides*, *Emitia sonchifolia*, *Ipomoea quamoclit*, *Sida cordifolia* e *Sida glaziovii*.





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

GLIFOSATO NORTOX 480 NA

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA sob nº 7904/14 (3817597/2018)

COMPOSIÇÃO:

- Sal isopropilamina de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....**480 g/L (48,0% m/v)**
- Equivalente ácido de GLIFOSATO.....**360 g/L (36,0% m/v)**
- Outros Ingredientes.....**676,20 g/L (67,62% m/v)**

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica, do grupo químico - glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL

TITULAR DO REGISTRO:

NORTOX S/A

Rodovia BR 369, Km 197 - CEP: 86700-970 - Arapongas - PR; CNPJ: 75.263.400/0001-99
Fone: (43) 3274-8585 - fax: (43) 3274-8500; Registro Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR/PR Nº 466.

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLIFOSATO TÉCNICO NORTOX BR

Registro MAPA Nº 04811

JIANGSU GOOD HARVEST - WEIEN AGROCHEMICAL CO. LTD

Laogang, 226221 Qidong City, Jiangsu, China

FORMULADORES:

NORTOX S/A

Rodovia BR 369, Km 197 - CEP: 86700-970 - Arapongas - PR; CNPJ: 75.263.400/0001-99
Fone: (43) 3274-8585 - fax: (43) 3274-8500; Registro Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR/PR Nº 466.

Rodovia BR 163, Km 116- Parque Industrial Vetorasso; Rondonópolis - PR – BRASIL; CEP: 78740-275; Fone: (66) 3439-3700 - Fax: (66) 3439-3715; C.N.P.J: 75.263.400/0011-60; Registro Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato Grosso – INDEA/MT nº 183/2006.

JIANGSU GOOD HARVEST - WEIEN AGROCHEMICAL CO. LTD.

Laogang, 226221 Qidong City, Jiangsu - China.

JIANGSU CORECHEM CO. LTD.

Nº 18, Shilian Avenue, 223000 Huaian, Jiangsu - China.

WASION CROP SCIENCE AND TECHNOLOGY CO., LTD.

Nº 1, Hedong Road, Xinshi Town Deqing, Zhejiang – China.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - CATEGORIA 5: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

VER 01 – 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil



1. INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

GLIFOSATO NORTOX 480 NA é um herbicida sistêmico de ação pós-emergente. As propriedades sistêmicas do produto permitem o controle de plantas daninhas monocotiledôneas e dicotiledôneas

1.1. CULTURAS E ÁREAS NÃO AGRÍCOLAS:

GLIFOSATO NORTOX 480 NA é indicado para capinas químicas para erradicação de vegetação nas áreas não agrícolas ou não florestais e não urbanas, sendo aplicado ao longo de cercas, aceiros, rodovias, ferrovias, faixa sob rede de alta tensão e passagem de oleoduto.

1.2. PLANTAS DANINHAS CONTROLADAS E DOSES APLICAÇÃO:

As doses variam conforme a espécie da planta daninha e seu estágio de desenvolvimento. As doses menores são indicadas para plantas no estágio inicial da atividade vegetativa e as máximas para as plantas daninhas perenizadas.

Monocotiledôneas				
Alvo Biológico		Dose		
Nome comum	Nome científico	L p.c./ha	L/100 d'água	Kg a.i./ha
Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>	2,0	0,7	0,96
Aveia	<i>Avena sativa</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	2,0	0,7	0,96
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Capim-angola	<i>Brachiaria purpurascens</i>	2,0-6,0	0,7-2,0	0,96-2,88
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Capim arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Capim-cebola	<i>Chloris radiata</i>	2,0	0,7	0,96
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>	2,0	0,7	0,96
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	3,0-5,0	1,0-1,7	1,44-2,40
Capim-coqueirinho	<i>Chloris retusa</i>	1,0	0,3	0,48
Capim-elefante	<i>Pennisetum purpureum</i>	2,0-6,0	0,7-2,0	0,96-2,88
Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Capim-forquilha	<i>Paspalum conjugatum</i>	1,0-4,0	0,3-1,3	0,48-1,92
Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Capim jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	4,0-6,0	1,3-2,0	1,92-2,88
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Capim-milhã do brejo	<i>Paspalum conspersum</i>	2,0-3,0	0,7-1,0	0,96-1,44
Capim-mimoso	<i>Eragrostis pilosa</i>	2,0	0,7	0,96
Capim pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,0-4,0	0,3-1,3	0,48-1,92

VER 01 - 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

Monocotiledôneas				
Alvo Biológico		Dose		
Nome comum	Nome científico	L p.c./ha	L/100 d'água	Kg a.i./ha
Capim quicuío	<i>Pennisetum clandestinum</i>	2,0-5,0	0,7-1,7	0,96-2,40
Capim-rabo-de-burro	<i>Andropogon bicornis</i>	4,0-5,0	1,3-1,7	1,92-2,40
Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Gramma batatais	<i>Paspalum notatum</i>	4,0-6,0	1,3-2,0	1,92-2,88
Gramma seda	<i>Cynodon dactylon</i>	4,0-6,0	1,3-2,0	1,92-2,88
Gramma touceira	<i>Paspalum paniculatum</i>	4,0	1,3	1,92
Milho	<i>Zea mays</i>	1,0	0,3	0,48
Sapé	<i>Imperata brasiliensis</i>	2,0- 5,0	0,7-1,7	0,96-2,40
Soqueira de cana	<i>Saccharum officinarum</i>	4,0-6,0	1,3-2,0	1,92-2,88
Tanner grass	<i>Brachiaria arrecta</i>	4,0-6,0	1,3-2,0	1,92-2,88
Tiririca	<i>Cyperus flavus</i>	5,0	1,7	2,4
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	4,0-6,0	1,3-2,0	1,92-2,88
Tiririca	<i>Cyperus sesquiflorus</i>	3,0	1,0	1,44

p.c.: produto comercial; a.i.: ingrediente ativo.

Nota: 1 litro do produto contém 360 gramas do ingrediente ativo Glifosato ou 480 gramas de Sal de Isopropilamina de Glifosato.

Nota: Os valores percentuais da dosagem foram determinados em relação ao volume médio de aplicação de 300 litros de água por hectare.

Dicotiledôneas				
Alvo Biológico		Dose		
Nome comum	Nome científico	L p.c./ha	L/100 d'água	Kg a.i./ha
Amendoim bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	2,0	0,7	0,96
Botão azul	<i>Eupatorium pauciflorum</i>	2,0	0,7	0,96
Buva	<i>Erigeron bonariensis</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Cambará de capoeira	<i>Verbena bonariensis</i>	4,0	1,3	1,92
Campainha	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	1,0-3,0	0,3-1,0	0,48-1,44
Carurú	<i>Amaranthus hybridus</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Caruru de espinho	<i>Amaranthus spinosus</i>	2,0	0,7	0,96
Caruru de mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Caruru	<i>Amaranthus deflexus</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Carrapichinho	<i>Acanthospermum australe</i>	3,0	1,0	1,44
Carrapicho de carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Cipó-cabeludo	<i>Mikania cordifolia</i>	5,0	1,7	2,4
Corriola	<i>Dichondra repens</i>	3,0-6,0	1,0-2,0	1,44-2,88
Corda-de-viola	<i>Ipomoea acuminata</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Erva-quente	<i>Borreria latifolia</i>	4,0-6,0	1,3-2,0	1,92-2,88
Erva-de-santa luzia	<i>Euphorbia hirta</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Erva-andorinha	<i>Euphorbia hyssopifolia</i>	2,0-6,0	0,7-2,0	0,96-2,88
Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Falsa serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2,0	0,7	0,96
Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	2,0	0,7	0,96
Guanxuma branca	<i>Sida glaziovii</i>	2,0-5,0	0,7-1,7	0,96-2,40

VER 01 - 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

Dicotiledôneas				
Alvo Biológico		Dose		
Nome comum	Nome científico	L p.c./ha	L/100 d'água	Kg a.i./ha
Joá de capote	<i>Nicandra physaloides</i>	2,0	0,7	0,96
Jurubeba	<i>Solanum paniculatum</i>	4,0	1,3	1,92
Losna branca	<i>Parthenium hysterophorus</i>	1,0-3,0	0,3-1,0	0,48-1,44
Macela	<i>Gamochaeta spicata</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Macela	<i>Gnaphalium pennsylvanicum</i>	2,0	0,7	0,96
Maria preta	<i>Solanum americanum</i>	2,0	0,7	0,96
Mentraso	<i>Ageratum conyzoides</i>	2,0	0,7	0,96
Mentruz	<i>Lepidium virginicum</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Mostarda	<i>Brassica rapa</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Pega pega	<i>Desmodium purpureum</i>	2,0	0,7	0,96
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,0-2,0	0,3-0,7	0,48-0,96
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	1,0-4,0	0,3-1,3	0,48-1,92
Poaia-do-campo	<i>Diodia ocimifolia</i>	2,0	0,7	0,96
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus corcovadensis</i>	2,0	0,7	0,96
Quebra pedra	<i>Phyllanthus niruri</i>	1,0	0,3	0,48
Quebra pedra rasteira	<i>Euphorbia prostata</i>	2,0	0,7	0,96
Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>	1,0-5,0	0,3-1,7	0,48-2,40
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	2,0-4,0	0,7-1,3	0,96-1,92
Outras				
Samambaia	<i>Pteridium aquilinum</i>	4,0	1,3	1,92

p.c.: produto comercial; a.i.: ingrediente ativo.

Nota: 1 litro do produto contém 360 gramas do ingrediente ativo Glifosato ou 480 gramas de Sal de Isopropilamina de Glifosato.

Nota: Os valores percentuais da dosagem foram determinados em relação ao volume médio de aplicação de 300 litros de água por hectare.

1.3. MODO DE APLICAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

GLIFOSATO NORTOX 480 NA pode ser aplicado através de pulverização, utilizando-se equipamentos costais manuais ou tracionados e acionados por tratores. A pulverização é realizada quando as plantas daninhas estiverem em pleno desenvolvimento vegetativo e antes que ocorra o período inicial de florescimento.

PREPARO DA CALDA:

Para preparar melhor a calda, coloque a dose indicada de **GLIFOSATO NORTOX 480 NA** no pulverizador com água até $\frac{3}{4}$ de sua capacidade e em seguida complete o volume agitando constantemente, mantendo o agitador ou retorno em funcionamento. A agitação deve ser constante durante a preparação da calda. Aplique de imediato sobre as plantas daninhas.

APLICAÇÃO TERRESTRE:

Para a aplicação do produto utilize uma tecnologia de aplicação que ofereça boa cobertura dos alvos. O equipamento de pulverização deverá ser adequado para cada tipo de cultura, forma de cultivo e a topografia do terreno. A pressão de trabalho deverá ser selecionada em função do volume de calda e da classe de gotas.

Utilizar a menor altura possível da barra para cobertura uniforme, reduzindo a exposição das gotas à evaporação e aos ventos, e conseqüentemente a deriva.

Deve-se realizar inspeções nos equipamentos de aplicação para calibrar e manter (bicos, barra, medidores de pressão) em perfeito estado visando uma aplicação correta e segura para total eficiência do produto sobre o alvo.

VER 01 – 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

O equipamento de aplicação deverá apresentar uma cobertura uniforme na parte tratada. Se utilizar outro tipo de equipamento, procurar obter uma cobertura uniforme na parte aérea da cultura. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

Volume de calda: 150 - 450 L/ha. Tratando-se de plantas daninhas com grande densidade vegetativa recomenda-se o volume maior.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS PARA APLICAÇÃO TERRESTRE:

As condições climáticas mais favoráveis para pulverização utilizando equipamentos adequados são:

Umidade relativa do ar: mínimo 55%; máximo 95%;

Velocidade do vento: mínimo - 3 km/hora; máximo – 10 km/hora;

Temperatura: entre 20 a 30°C ideal.

1.4. INTERVALOS DE SEGURANÇA:

Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

1.5. INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

1.6. LIMITAÇÕES DE USO:

- Na armazenagem e aplicação da solução, utilizar somente tanque de aço inoxidável, alumínio, fibra de vidro e plástico. Não usar tanques galvanizados ou de aço sem revestimento interno.
- Não pulverizar o produto após a prática da roçada.
- Repetir a aplicação caso ocorram chuvas até 6 (seis) horas após o tratamento.
- Utilizar água limpa, isenta de argila em suspensão.

1.7. INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS

VIDE ITENS PRECAUÇÕES GERAIS, PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA E PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO

1.8. INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

1.9. DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1.10. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1.11. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1.11. INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDA:

GLIFOSATO NORTOX 480 NA é um herbicida composto por glifosato, sal de isopropilamina que apresenta como mecanismo de ação a inibição da EPSPs (Enoi Piruvil Chiquimato Fosfato Sintase) (Grupo G). O glifosato bloqueia a enzima EPSPs (5-enolpiruvilchiquimato-3-fosfato sintase), que catalisa a ligação dos compostos chiquimato 3-fosfato (S3P) e fosfoenolpiruvato (PEP), produzindo o enolpiruvilchiquimato-3-fosfato e fosfato inorgânico, segundo classificação

VER 01 – 28.04.2020



**NORTOX S/A**

Rodovia BR 369, km 197

Tel. [43] 3274 8585

Fax. [43] 3274 8500

86700-970 Arapongas, PR - Brasil

internacional do HRAC (Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas a Herbicidas).

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um conseqüente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.

- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.

- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.

- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

1.12. INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas daninhas resistentes a esse mecanismo de ação.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas, deverão ser aplicados, alternadamente, herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Os herbicidas deverão estar registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um Engenheiro Agrônomo.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**2. DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA****ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.****PRODUTO PERIGOSO.****USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.****2.1 PRECAUÇÕES GERAIS:**

Produto para uso exclusivamente agrícola.

O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.

Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.

Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.

Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.

Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.

Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.

Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas de nitrila.

VER 01 – 28.04.2020



**NORTOX S/A**

Rodovia BR 369, km 197

Tel. [43] 3274 8585

Fax. [43] 3274 8500

86700-970 Arapongas, PR - Brasil

Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

2.2 PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO OU PREPARAÇÃO DA CALDA:

Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2/P3); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.

Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

2.3 PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

Evite o máximo possível o contato com a área tratada.

Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.

Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.

Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.

Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2/P3); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

2.4 PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.

Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI's) recomendados para o uso durante a aplicação.

Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.

Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.

Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.

Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.

Para ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.

Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.

Para ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.

Não reutilizar a embalagem vazia.

No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, botas de borracha; máscara com filtro





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2/P3); óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.

A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

ATENÇÃO

PODE SER NOCIVO SE INGERIDO.

PODE SER NOCIVO EM CONTATO COM A PELE.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógios, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

2.5. INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO NORTOX 480 NA INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Glifosato - sal de isopropilamina: Glicina Substituída
Classe toxicológica	Categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica
Toxicocinética	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Aproximadamente 70-80% da dose administrada é eliminada nas fezes e 20-30% na urina, nas primeiras 72 horas. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14 - 29% é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometil fosfônico (AMPA). O AMPA aparece no plasma cerca de 3,5 horas após a ingestão. Ambos, glifosato e seu metabólito, são excretados através da urina em até 7 dias. Menos de 1% da dose absorvida permanece principalmente no fígado, intestino delgado e nos ossos. Experiências em humanos sugerem que a meia vida do glifosato é de 2-3 horas. Absorção dérmica foi baixa em modelo experimental in vitro para pele humana (2,3%). Esta baixa absorção foi confirmada também em estudos em macacos. Não tem potencial de acumulação. Não foi detectável no leite de vaca ou nos ovos de galinhas.
Toxicodinâmica	O glifosato é um herbicida sistêmico do grupo das glicinas substituídas que age sobre o citocromo P-450 alterando a síntese da membrana celular, tanto em vegetais como em mamíferos. Nas plantas age interferindo na síntese dos aminoácidos fenilalanina, tirosina e triptofano. Não se conhece o mecanismo de toxicidade específico para humanos. Tem sido proposto o desacoplamento da fosforilação oxidativa que é uma

VER 01 – 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

	<p>via metabólica que utiliza energia libertada pela oxidação de nutrientes de forma a produzir trifosfato de adenosina (ATP). Em baixas concentrações não tóxicas ele causa efeito de desregulação sobre a enzima Aromatase em células de placenta humana in vitro, reduzindo a atividade da enzima aromatase e reduzindo a expressão da proteína SIAR (proteína de regulação rápida de esteroidogênese).</p>
Sintomas e sinais clínicos	<p>Não são conhecidos em humanos As informações detalhadas abaixo foram obtidas dos estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de glifosato - sal de isopropilamina: Exposição oral: Os animais tratados com dose de 2000 mg/kg peso corpóreo da substância-teste apresentaram alterações macroscópicas nos pulmões e fígado (congestão). Os animais apresentaram ganho de peso dentro do esperado. Exposição inalatória: os animais expostos ao produto via câmara "whole body" apresentaram prostração, ataxia e irritabilidade. Foram observadas alterações macroscópicas em fígado como congestão, padrão lobular evidente e áreas pálidas multifocais. Exposição dérmica: os animais tratados com dose de 4000 mg/kg peso corpóreo da substância-teste não apresentaram alterações clínicas ou comportamentais. Os achados macroscópicos foram registrados para o trato intestinal (duodeno, jejuno, íleo, ceco) e para órgãos principais como o fígado, rim, coração, baço, nódulos linfáticos, trato respiratório (pulmões, traqueia, brônquios, diafragma), tireoide, esôfago, estômago, pâncreas músculos, bexiga, útero, ovários, testículos e gônadas. O produto não é considerado sensibilizante dérmico. Exposição ocular: os animais testados apresentaram irite, hiperemia e quimose reversíveis em 7 dias. Não foram detectados efeitos sistêmicos nos animais testados ou alterações de peso corpóreo significativas no período de observação. Efeitos crônicos: os estudos de mutações genéticas e cromossômicas não demonstraram efeito genotóxico relacionado ao produto.</p>
Diagnóstico	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença do composto no material gástrico, e do AMPA na urina.</p>
Tratamento	<p>ANTÍDOTO: não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Estabilização do paciente: monitore sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabeleça via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorrespiratória repentina, convulsões, hipotensão e arritmias cardíacas. Usar vasopressores na hipotensão severa (evitar adrenalina pelo risco de fibrilação). Avalie o estado de consciência do paciente. Proteção das vias aéreas: garanta uma via aérea patente. Sucção de secreções orais pode ser necessário. Intubação e ventilação podem ser necessárias, especialmente se o paciente tiver depressão respiratória ou comprometimento neurológico. Administre oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Se a intoxicação for severa, pode ser necessária ventilação pulmonar assistida. Medidas de descontaminação: visa limitar a absorção e os efeitos locais. Remover roupas e acessórios e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão. Exposição oral: - O tratamento é sintomático e de suporte. Não há antídoto específico. - Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada.</p>

VER 01 – 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

	<p>- Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessária. Somente considerar a lavagem gástrica após ingestão da substância em uma quantidade potencialmente perigosa à vida, se puder ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal em cuff.</p> <p>- Carvão ativado: Liga-se a maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica, se administrado após a ingestão (1h). Avaliar a necessidade de administração de carvão ativado. Se necessário, administrar uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual - adultos/adolescentes: 25 a 100 g; crianças 25 a 50 g (1 a 12 anos) e 1 g/kg (menos de 1 ano de idade).</p> <p>- Contraindicação: a indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química. Não realizar lavagem gástrica em caso de perda dos reflexos protetores das vias respiratórias, nível diminuído de consciência; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrintestinal e ingestão de quantidades pouco tóxicas.</p> <p>Exposição ocular: lave os olhos expostos abundantemente com água ou solução salina a 0,9% à temperatura ambiente por cerca de 20 a 30 minutos. Assegure que não fiquem partículas na conjuntiva. Evitar que a água da lavagem contamine o outro olho. Pode-se utilizar colírio anestésico no início da descontaminação ocular. Realizar avaliação oftalmológica de urgência. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.</p> <p>Exposição Dérmica: remova as roupas contaminadas e lave a área exposta, não negligenciando unhas e dobras cutâneas, com água abundante e sabão por cerca de 20 a 30 minutos para remover resíduos de agrotóxicos na pele e cabelo. Podem ocorrer queimaduras químicas com a exposição ao sol. Tratamento dos sintomas deve ser de acordo com as manifestações clínicas.</p> <p>Exposição Inalatória: remova o paciente para um local arejado e forneça adequadas ventilação e oxigenação. Muitos agrotóxicos possuem solventes derivados de petróleo, e outras substâncias como surfactantes, agravando a irritação de mucosas e os efeitos da intoxicação, podendo causar pneumonite, pneumonia química, edema pulmonar, bronquite, alergias, asma ou dificuldades respiratórias. Administre oxigênio, corticoides, broncodiladores, antagonistas H1 (anti-histamínicos), antibioticoterapia, e auxilie na ventilação, conforme necessário.</p> <p>Medidas sintomáticas e de manutenção: realizar exames físico completo e neurológico. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), gases arteriais, eletrólitos, mioglobulinúria, função renal e hepática. Corrigir distúrbios hidroeletrólíticos e acidose. Realizar exames de imagine, ECG, endoscopias conforme necessidade. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.</p> <p>CAUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: a pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico. Remover roupas e acessórios e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis. EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto e utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento.</p>
Efeitos das interações químicas	Com os adjuvantes presentes nas formulações que são irritantes para pele e podem aumentar a absorção do produto.

VER 01 – 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

Contraindicações	Provocar vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração e pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão do aumento da superfície de contato. Evitar a utilização de drogas que possam comprometer a pressão arterial e deprimir a função cardíaco-respiratória.
Atenção	<p>Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento.</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS.</p> <p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS).</p> <p>Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as doenças e agravos de notificação compulsória.</p> <p>Centro de Controle de Intoxicações de Londrina – PR: (43) 3371-2244 Telefone de Emergência da Empresa: (43) 3274-8585 Endereço Eletrônico da Empresa: www.nortox.com.br</p>

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

O glifosato apresenta alta solubilidade em água, com solubilidade baixa em lipídeos. Os estudos científicos demonstram que o glifosato é muito lentamente absorvido através da membrana gastrointestinal, ocorrendo uma retenção mínima nos tecidos com rápida eliminação pelos rins, atingindo níveis não detectáveis na urina em torno do segundo ou terceiro dia, comprovado em várias espécies de animais como ratos e cães. Mesmo no caso de exposição repetida, a não retenção e rápida eliminação demonstram que o glifosato não é acumulado no organismo. Os estudos em ratos, camundongos e cães Beagle, demonstraram uma baixa toxicidade, quando da ingestão por um tempo prolongado.

2.6. EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: > 2000 mg/kg peso corpóreo.

DL₅₀ cutânea em ratos: > 4000 mg/kg peso corpóreo.

CL₅₀ inalatória em ratos: não foi determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: não irritante.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: o produto causou irite, hiperemia e quemose, reversíveis em 7 dias. O produto não causou opacidade na córnea dos animais.

Sensibilização cutânea em cobaias: não sensibilizante.

Sensibilização respiratória: não determinado.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

Efeitos crônicos:

Em estudos realizados com animais de laboratório com Glifosato, não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso e os exames macroscópicos na necropsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto.

No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução de peso corpóreo e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento sem a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste.

VER 01 – 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

3. DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1 - PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

() Altamente Perigoso Ao Meio Ambiente (Classe I).

() Muito Perigoso Ao Meio Ambiente (Classe II)

(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamento.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

3.2 - INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3.3 - INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **NORTOX S/A** - Telefone de Emergência: **(43) 3274-8585.**

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

• **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

• **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

• **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use EXTINTOR DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

3.4 - PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual recomendados para o preparo da calda do produto.

• Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

VER 01 – 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Arapongas, PR - Brasil

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA - ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente

(Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (embalagens Padronizadas - modelo ABNT) devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA) ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM.

VER 01 – 28.04.2020





NORTOX S/A
Rodovia BR 369, km 197
Tel. [43] 3274 8585
Fax. [43] 3274 8500
86700-970 Araçongas, PR - Brasil

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o Registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

4- RESTRICÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL.

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes às atividades agrícolas.



23/10/2023, 16:01

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1107.20.09/2023
Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 48.741.157/0001-02

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	500,00	UND	MEDALHA PERSONALIZADA, NA COR BRONZE, FEITA DE FERRO FUNDIDO 70 MM, COM FITA PERSONALIZADA DE 2,5 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.	FENIX	FENIX	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,61	R\$ 10.305,00	R\$ 0,61	
1	800,00	UND	MEDALHA PERSONALIZADA, NA COR DOURADA, FEITA DE FERRO FUNDIDO 70 MM, COM FITA PERSONALIZADA DE 2,5 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.	FENIX	FENIX	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	R\$ 20,61	R\$ 16.488,00	R\$ 0,61	
1	500,00	UND	MEDALHA PERSONALIZADA, NA COR PRATA, FEITA DE FERRO FUNDIDO 70 MM, COM FITA PERSONALIZADA DE 2,5 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.	FENIX	FENIX	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,61	R\$ 10.305,00	R\$ 0,61	
1	30,00	UND	TROFEU DE ALUMINIO PERSONALIZADO, COM LOGO DO EVENTO DE 0,80 M.	VITORIA	VITORIA	R\$ 461,25	R\$ 13.837,50	R\$ 461,25	R\$ 13.837,50	R\$ 0,00	
1	30,00	UND	TROFEU DE ALUMINIO PERSONALIZADO, COM LOGO DO EVENTO DE 1,00 M.	VITORIA	VITORIA	R\$ 553,74	R\$ 16.612,20	R\$ 553,74	R\$ 16.612,20	R\$ 0,00	
1	30,00	UND	TROFEU DE ALUMINIO PERSONALIZADO, COM LOGO DO EVENTO DE 1,20 M.	VITORIA	VITORIA	R\$ 653,13	R\$ 19.593,90	R\$ 653,13	R\$ 19.593,90	R\$ 0,00	
1	100,00	UND	TROFEU EM MDF / ACRILICO PERSONALIZADO, COM LOGO DO EVENTO DE 25 CM.	FENIX	FENIX	R\$ 81,72	R\$ 8.172,00	R\$ 81,72	R\$ 8.172,00	R\$ 0,00	
Subtotal Lote R\$ 94.215,60											
3	10,00	KIT	KIT DE TENIS DE MESA (2 RAQUETES, 3 BOLAS E 1 REDE) - RAQUETES COMPOSTAS POR MADEIRA, BORRACHA, FIBRA DE ACETATO. ESPESURAS DA BORRACHA: 1.6 MM, DA ESPONJA: 1.8 MM, DA FOLHA: 6 MM. QUANTIDADE DE RAQUETES: 2 UNIDADES. BOLINHAS COMPOSTAS POR PLÁSTICO ABS, COM PESO APROXIMADO DE 3 G E DIÂMETRO DE 40 MM. QUANTIDADE DE BOLINHAS: 3 UNIDADES. REDE RETRÁTIL COMPOSTA POR NYLON, FÁCIL ENCAIXE NA MESA, COM PESO APROXIMADO DE 324 G E DIMENSÕES APROXIMADAS: C X A: 160 X 14,5 CM	CONVOY	CONVOY	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	
3	15,00	UND	APITO PROFISSIONAL - APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO EM MATERIAL ABS, PLASTICO	GMC	GMC	R\$ 45,00	R\$ 675,00	R\$ 45,00	R\$ 675,00	R\$ 0,00	



23/10/2023, 16:01

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			NÃO TÓXICO, SOM EMITIDO COM 115 DECIBEIS, INCLUI LANYARD. CORES VARIADAS.							
3	200,00	UND	BAMBOLE - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM 65 CM DE DIAMETRO. CORES VARIADAS.	CEMAR	CEMAR	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
3	20,00	UND	BOLA DE BASQUETE - BOLA TAMANHO Nº 7. MATERIAL DE CONFECCÃO EM COURO SINTÉTICO-MICROFIBRA LAMINADA, COSTURA MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 - 77CM, 8 GOMOS E PESO APROXIMADO ENTRE 580 - 620G.	SPORTS	SPORTS	R\$ 106,67	R\$ 2.133,40	R\$ 106,67	R\$ 2.133,40	R\$ 0,00
3	60,00	UND	BOLA DE FUTSAL ADULTO - BOLA DE FUTSAL. TAMANHO 62 - 65 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, SEM COSTURA. TECNOLOGIA TERMOTEC COM 6 - 8 GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 420 - 440G.	NEDEL	NEDEL	R\$ 93,33	R\$ 5.599,80	R\$ 93,33	R\$ 5.599,80	R\$ 0,00
3	20,00	UND	BOLA DE FUTSAL JUVENIL - BOLA DE FUTSAL. TAMANHO 55 - 58 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, SEM COSTURA. TECNOLOGIA TERMOTEC COM 6 - 8 GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 350 - 380G.	NEDEL	NEDEL	R\$ 88,33	R\$ 1.766,60	R\$ 88,33	R\$ 1.766,60	R\$ 0,00
3	10,00	UND	BOLA DE FUTVOLEI - BOLA Nº 5, COMPOSIÇÃO EM COURO ARTIFICIAL - POLIURETANO, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 - 70 CM, 32 PAINELS E PESO APROXIMADO DE 400-440 GRAMAS.	NEDEL	NEDEL	R\$ 116,67	R\$ 1.166,70	R\$ 116,67	R\$ 1.166,70	R\$ 0,00
3	40,00	UND	BOLA DE HANDEBOL FEMININA - BOLA TAMANHO H2, MATERIAL CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COSTURADA, ANTIDERRAPANTE, ULTRAPRIP, CIRCUNFERENCIA ENTRE 54 - 56 CM, PAINEL COM 30 - 32 GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 325 - 375 G.	NEDEL	NEDEL	R\$ 143,33	R\$ 5.733,20	R\$ 143,33	R\$ 5.733,20	R\$ 0,00
3	40,00	UND	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA - BOLA TAMANHO H3, MATERIAL CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COSTURADA, ANTIDERRAPANTE, ULTRAPRIP, CIRCUNFERENCIA ENTRE 58 - 60 CM, PAINEL COM 30 - 32 GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 425 - 475 G.	NEDEL	NEDEL	R\$ 163,33	R\$ 6.533,20	R\$ 163,33	R\$ 6.533,20	R\$ 0,00
3	30,00	UND	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - BOLA EM BORRACHA, INICIAÇÃO INFANTIL, TAMANHO Nº 10, COSTURA VULCANIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 48 - 50 CM, NÃO HÁ COMOS, PESO	NEDEL	NEDEL	R\$ 61,67	R\$ 1.850,10	R\$ 61,67	R\$ 1.850,10	R\$ 0,00



23/10/2023, 16:01

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

3	30,00	UND	APROXIMADO ENTRE 180 - 200 G BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 - BOLA EM BORRACHA, INICIAÇÃO INFANTIL, TAMANHO Nº 10, COSTURA VULCANIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 57 - 59 CM, NÃO HÁ GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 250 - 270 G	NEDEL	NEDEL	R\$ 71,67	R\$ 2.150,10	R\$ 71,67	R\$ 2.150,10	R\$ 0,00
3	30,00	UND	BOLA DE VOLEI - BOLA Nº 5, COM COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO LAMINADO E MICROFIBRA, COSTURA MATRIZADA, COM CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 - 67 CM E PESO APROXIMADO DE 260-280 GRAMAS.	NEDEL	NEDEL	R\$ 103,33	R\$ 3.099,90	R\$ 103,33	R\$ 3.099,90	R\$ 0,00
3	10,00	UND	BOLA DE VOLEI DE PRAIA - BOLA Nº 5, COMPOSIÇÃO EM MICROFIBRA LAMINADA, COSTURADA À MAQUINA, COM CIRCUNFERENCIA ENTRE 66 - 68 CM, 18 PAINÉIS E PESO APROXIMADO DE 260-280 GRAMAS.	NEDEL	NEDEL	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
3	80,00	UND	BOLA FUTEBOL DE CAMPO Nº 5 ADULTO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TAMANHO 68 CM X 70 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, COSTURADA, MATERIAL DA CÂMARA COM BORRACHA, CAMARA 6D TECNOLOGIA TERMOTEC COM 14 GOMOS. PESO APROXIMADO ENTRE 410 - 450 G.	NEDEL	NEDEL	R\$ 131,67	R\$ 10.533,60	R\$ 131,67	R\$ 10.533,60	R\$ 0,00
3	30,00	UND	BOLA FUTEBOL DE CAMPO Nº 5 ADULTO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TAMANHO 68 CM X 70 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, COSTURADA, MATERIAL DA CÂMARA COM BORRACHA, CAMARA 6D TECNOLOGIA TERMOTEC COM 14 GOMOS. PESO APROXIMADO ENTRE 410 - 450 G. - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4, TAMANHO 64 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, COSTURADA, MATERIAL DA CÂMARA COM BORRACHA, CAMARA 6D TECNOLOGIA TERMOTEC COM 14 GOMOS. PESO APROXIMADO ENTRE 310 - 330 G.	NEDEL	NEDEL	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90	R\$ 0,00
3	20,00	UND	BOLSA ESPORTIVA - BOLSA CONFECIONADA EM NYLON - PU, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA. 4 BOLSOS COM ZÍPER, SENDO UM BOLSO IMPERMEÁVEL PARA ROUPAS SUJAS E ÚMIDAS. MEDIDAS: A X L X C: 25 X 28 X 60 CM.	NEDEL	NEDEL	R\$ 88,33	R\$ 1.766,60	R\$ 88,33	R\$ 1.766,60	R\$ 0,00
3	100,00	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO - CONES EM POLIPROPILENO RÍGIDO.	NEDEL	NEDEL	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00



23/10/2023, 16:01

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			TAMANHO: 50 CM DE ALTURA.							
			CONES DE AGILIDADE - CONES EM POLIPROPILENO FLEXIVEL. TAMANHO: 23 CM DE ALTURA.	NEDEL	NEDEL	R\$ 9,67	R\$ 1.450,50	R\$ 9,67	R\$ 1.450,50	R\$ 0,00
3	150,00	UND								
			CONES TIPO TARTARUGA - CONES EM POLIPROPILENO FLEXIVEL. TAMANHO: 5 CM DE ALTURA E 19 CM DE DIAMETRO NA BASE.	NEDEL	NEDEL	R\$ 5,33	R\$ 799,50	R\$ 5,33	R\$ 799,50	R\$ 0,00
3	150,00	UND								
			CRONOMETRO DE MESA DIGITAL - CRONOMETRO COM MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES: L X A X C: 9 X 4 X 32CM. TAMANHO DO NÚMERO: 5,5 X 3 CM, COR DO DISPLAY: VERMELHO. FORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS, CRONOMETRO REGRESSIVO E PROGRESSIVO. BOTÕES LATERAIS PARA CONTROLE E ACESSO DO EQUIPAMENTO VISUALIZAÇÃO EM ATÉ 20M. BIVOLT.	POKER	POKER	R\$ 210,00	R\$ 630,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00	R\$ 0,00
3	3,00	UND								
			CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO - CRONOMETRO EM PLÁSTICO. DIMENSÕES: C X L: 5 X 2 CM. INDICADOR LED, CONTADOR DUPLO DE TEMPO,	POKER	POKER	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40	R\$ 0,00
3	20,00	UND								
			JOGO DE CARTÕES - KIT DE CARTÕES EM PVC FLEXIVEL EM DUAS CORES: AMARELO E VERMELHO.	POKER	POKER	R\$ 36,67	R\$ 733,40	R\$ 36,67	R\$ 733,40	R\$ 0,00
3	20,00	UND								
			JOGO DE COLETES - DIVERSAS CORES TAMANHO ÚNICO (20 PEÇAS NUMERADO) - COLETE CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DRY, COM COSTURAS REFORÇADAS E LATERAIS COM ELÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: A X L: 68 X 50 CM.	NEDEL	NEDEL	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00
3	30,00	JOG								
			JOGO DE UNIFORMES PERSONALIZADO FEMININO BABY LOOK G (CAMISA, SHORT E MEIÃO COM 26 PEÇAS) - UNIFORME CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA REDONDA. MATERIAL EM TAMANHO G FEMININO BABY LOOK. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.716,67	R\$ 17.166,70	R\$ 1.716,67	R\$ 17.166,70	R\$ 0,00
3	10,00	UND								
			JOGO DE UNIFORMES PERSONALIZADO FEMININO BABY LOOK M (CAMISA, SHORT E MEIÃO COM 26 PEÇAS) - UNIFORME	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
3	10,00	JOG								



23/10/2023, 16:01

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

3	15,00	JOG	<p>CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA REDONDA. MATERIAL EM TAMANHO M FEMININO BABY LOOK. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.</p> <p>JOGO DE UNIFORMES PERSONALIZADO MASCULINO TAMANHO G (CAMISA, SHORT E MEIÃO COM 26 PEÇAS) - UNIFORME CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA V. MATERIAL TAMANHO G MASCULINO. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.</p> <p>JOGO DE UNIFORMES PERSONALIZADO MASCULINO TAMANHO M (CAMISA, SHORT E MEIÃO COM 26 PEÇAS) - UNIFORME CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA V. MATERIAL TAMANHO M MASCULINO. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.</p>	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.816,67	R\$ 27.250,05	R\$ 1.816,67	R\$ 27.250,05	R\$ 0,00
3	15,00	JOG	<p>CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA V. MATERIAL TAMANHO M MASCULINO. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.</p> <p>JOGO DE UNIFORMES PERSONALIZADO MASCULINO TAMANHO M (CAMISA, SHORT E MEIÃO COM 26 PEÇAS) - UNIFORME CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA V. MATERIAL TAMANHO M MASCULINO. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.</p>	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.783,33	R\$ 26.749,95	R\$ 1.783,33	R\$ 26.749,95	R\$ 0,00
3	3,00	UND	<p>MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA - MESA FABRICADA EM MDF DE 25 MM. ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA. BORDAS LATERAIS EM MDF. PÉS EM TUBOS DE AÇO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REGULAGEM DE ALTURA NOS PÉS. MEDIDAS DA MESA: C X L X A: 2,74 X 1,52 X 0,76 M.</p>	KLOPF	1090	R\$ 1.566,67	R\$ 4.700,01	R\$ 1.566,67	R\$ 4.700,01	R\$ 0,00
3	150,00	PAR	<p>PAR DE CHUTEIRAS DE CAMPO - CHUTEIRA EM COURO, CANO CURTO, REVESTIDA EM EVA PARA GERAR MACIEZ E LEVEZA, AMARRAÇÃO EM CADARÇO, COM SOLADO EM BORRACHA COM TRAVAS ALTAS FIXAS.</p>	NEDEL	NEDEL	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00	R\$ 0,00
3	150,00	PAR	<p>PAR DE CHUTEIRAS SOCIETY - CHUTEIRA EM COURO, CANO CURTO,</p>	NEDEL	NEDEL	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50	R\$ 0,00



23/10/2023, 16:01

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

3	150,00	PAR	REVESTIDA EM EVA PARA GERAR MACIEZ E LEVEZA, AMARRAÇÃO EM CADARÇO, COM SOLADO EM BORRACHA COM MICRO TRAVAS FIXAS. PAR TENIS DE FUTSAL - TENIS COM CABEDAL EM TECIDO, CANO CURTO, REVESTIDA EM EVA PARA GERAR MACIEZ E LEVEZA, AMARRAÇÃO EM CADARÇO, COM SOLADO EM BORRACHA ULTRAGRIP.	NEDEL	NEDEL	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50	R\$ 0,00
3	100,00	PAR	PAR TENIS PARA ATLETISMO - TENIS COM CABEDAL EM TECIDO E SINTETICO, CANO CURTO, REVESTIDA EM EVA PARA GERAR MACIEZ E LEVEZA, AMARRAÇÃO EM CADARÇO, COM ENTRESSOLA EM EVA E SOLADO EM BORRACHA.	ASICS	ASICS	R\$ 88,33	R\$ 8.833,00	R\$ 88,33	R\$ 8.833,00	R\$ 0,00
3	2,00	UND	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO ESPORTIVA - PLACA EM MODELO VAGALUME, PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO, COM EXPOSIÇÃO EM DUPLA FACE. MATERIAL EM PVC, COM CONTAGEM DE 0 A 99, TAMANHO DA PLACA: A X L: 37 X 84 CM, TAMANHO DO NUMERO: A X L: 30 X 17,5 CM.	KIEW	KIEW	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
3	1,00	UND	PLACAR DIGITAL - PLACAR ELETRÔNICO COM 6 DÍGITOS EM LEDS DE ALTA VISIBILIDADE EM ATÉ 25 METROS. POSUI ALTO FALANTE INTERNO. CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 2 MODOS DE CRONÔMETRO (UTILIZANDO 4 DÍGITOS + ROUND OU 6 DÍGITOS); FUNÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA (3 SEGUNDOS) ANTES DA CONTAGEM OFICIAL. TAMANHO DO PAINEL: 37 X 12 X 3,5 CM.	RUBIX	RUBIX	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 0,00
3	3,00	UND	PLACAR MANUAL - PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL DOBRAVEL CONTADOR DE PONTOS. EM POLIPROPILENO, COR PRETO E NUMEROS AMARELOS. MARCAÇÃO DE 1 A 31 PONTOS, COM 7 SETS. OS NUMEROS ESTÃO ESTAMPADOS IGUALMETE EM AMBOS OS LADOS DA PLACA. DIMENSÕES: A X L X C: 21 X 20 X 38 CM.	NEDEL	NEDEL	R\$ 260,00	R\$ 780,00	R\$ 260,00	R\$ 780,00	R\$ 0,00
3	5,00	UND	POSTES DE VOLEI - POSTE CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, EM TUBO REDONDO DE DIÂMETRO COM 3", COM ALTURA DE 3 M. PERFIL TUBULAR METALICO DE ESPESSURA DE 2 MM, CONTENDO CATRACA SOLDADA NO TUBO PARA REGULAGEM DA REDE.	NEDEL	NEDEL	R\$ 758,33	R\$ 3.791,65	R\$ 758,33	R\$ 3.791,65	R\$ 0,00
3	3,00	UND	PRANCHETA MAGNETICA BASQUETE - PRANCHETA COM DESENHO DE QUADRA EM MARCAÇÃO	KIEW	KIEW	R\$ 143,33	R\$ 429,99	R\$ 143,33	R\$ 429,99	R\$ 0,00



23/10/2023, 16:01

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			DE BASQUETE. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36 CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 13 PEÇAS (6 AZUIS, 6 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR). PRANCHETA MAGNETICA FUTEBOL DE CAMPO - PRANCHETA COM DESENHO E MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM							
3	5,00	UND	PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 23 PEÇAS (11 AZUIS, 11 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR). PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL - PRANCHETA COM DESENHO DE QUADRA EM MARCAÇÃO DE FUTSAL. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM	IMPORT	IMPORT	R\$ 143,33	R\$ 716,65	R\$ 143,33	R\$ 716,65	R\$ 0,00
3	5,00	UND	PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36 CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 11 PEÇAS (5 AZUIS, 5 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR). PRANCHETA MAGNETICA HANDEBOL - PRANCHETA COM DESENHO DE QUADRA EM MARCAÇÃO DE HANDEBOL. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM	IMPORT	IMPORT	R\$ 143,33	R\$ 716,65	R\$ 143,33	R\$ 716,65	R\$ 0,00
3	3,00	UND	PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36 CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 15 PEÇAS (7 AZUIS, 7 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR). PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL - PRANCHETA COM DESENHO DE QUADRA EM MARCAÇÃO DE VOLEIBOL. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM	KIEW	KIEW	R\$ 143,33	R\$ 429,99	R\$ 143,33	R\$ 429,99	R\$ 0,00
3	2,00	UND	PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36 CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 13 PEÇAS (6 AZUIS, 6 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR). REDE DE BASQUETE (PAR) - PAR DE REDE EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 4 MM, TIPO CHUÁ SEDA, COM 11 ALÇAS. MEDIDAS 0,40 X 0,45 CM E 46 CM DIÂMETRO.	KIEW	KIEW	R\$ 143,33	R\$ 286,66	R\$ 143,33	R\$ 286,66	R\$ 0,00
3	10,00	UND	REDE DE FUTSAL (PAR) - PAR DE REDE EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 4 MM	NEDEL	NEDEL	R\$ 50,67	R\$ 506,70	R\$ 50,67	R\$ 506,70	R\$ 0,00
3	10,00	UND	MATERIAL 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 4 MM	NEDEL	NEDEL	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00



23/10/2023, 16:01

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

3	5,00	UNDE	REDE DE VOLEI - REDE EM MATORIAL 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 2 MM. FITAS EM NYLON TORCIDO, COM TRATAMENTO ANTI UV PARA MAIOR DURABILIDADE EXPOSTO AO TEMPO. MALHA COM METRAGEM EM 10 X 10 CM E 4 LONAS LATERAIS, COSTURAS EM CADA LADO, COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. ESPAÇO PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR. COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA. METRAGEM: L X C: 100 X 9,5 M	NEDEL	NEDEL	R\$ 203,33	R\$ 1.016,65	R\$ 203,33	R\$ 1.016,65	R\$ 0,00
3	10,00	UNDE	REDE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - PAR DE REDE EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 6 MM	NEDEL	NEDEL	R\$ 766,67	R\$ 7.666,70	R\$ 766,67	R\$ 7.666,70	R\$ 0,00
3	10,00	UNDE	SACO/REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS - SACO EM FORMATO DE REDE EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE, PARA TRANSPORTE DE ATÉ 10 BOLAS. ESPESSURA DO FIO: 2MM; MALHAS: 10 X 10CM; NA COR BRANCA.	NEDEL	NEDEL	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00
3	3,00	UNDE	TABELA DE BASQUETE - TABELA COM MADEIRA RESISTENTE A ÁGUA, COM 20 MM DE LARGURA. MOLDURA E CANTONEIRAS EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE AUTOMOTIVO. MEDIDAS DA TABELA: 1,8 X 1,2 M.	KLOPF	1090	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99	R\$ 0,00
3	10,00	UNDE	ARO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA EM ESMALTE AUTOMOTIVO COM 46 CM DIÂMETRO.	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
3	5,00	UNDE	TRAVE EM AÇO DE 4" COM REQUADRO INTEIRIÇO EM TUBO DE 1,5" E COM GANCHOS DE FIXAÇÃO. METRAGEM COM 7,32 X 3 M	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00	R\$ 0,00

Subtotal Lote R\$ 255.445,24

Total R\$ 349.660,84

Total Orçado R\$ 350.758,84 0,31% R\$ 1.098,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	1 - 3	R\$349.660,84	R\$ 350.758,84	--	R\$ 1.098,00
Total Geral			R\$ 349.660,84	R\$ 350.758,84	0,31%	R\$ 1.098,00



23/10/2023, 16:01

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



23/10/2023, 15:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1107.20.09/2023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Equipe de Apoio do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 0040/2023 referente à *Registro de Preços para contratação de empresa do ramo, fornecimento de equipamentos e acessórios esportivos, prestação de serviços para atender eventos das diversas secretarias do município de Itambé-Ba.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -
48.741.157/0001-02

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	500,00	UND	FENIX	FENIX	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,61	R\$ 10.305,00	R\$ 0,61
Descrição: MEDALHA PERSONALIZADA , NA COR BRONZE , FEITA DE FERRO FUNDIDO 70 MM, COM FITA PERSONALIZADA DE 2,5 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.										
1	2	800,00	UND	FENIX	FENIX	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	R\$ 20,61	R\$ 16.488,00	R\$ 0,61
Descrição: MEDALHA PERSONALIZADA , NA COR DOURADA , FEITA DE FERRO FUNDIDO 70 MM, COM FITA PERSONALIZADA DE 2,5 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.										
1	3	500,00	UND	FENIX	FENIX	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20,61	R\$ 10.305,00	R\$ 0,61
Descrição: MEDALHA PERSONALIZADA , NA COR PRATA , FEITA DE FERRO FUNDIDO 70 MM, COM FITA PERSONALIZADA DE 2,5 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO.										
1	4	30,00	UND	VITORIA	VITORIA	R\$ 461,25	R\$ 13.837,50	R\$ 461,25	R\$ 13.837,50	R\$ 0,00
Descrição: TROFEU DE ALUMINIO PERSONALIZADO, COM LOGO DO EVENTO DE 0,80 M.										
1	5	30,00	UND	VITORIA	VITORIA	R\$ 553,74	R\$ 16.612,20	R\$ 553,74	R\$ 16.612,20	R\$ 0,00
Descrição: TROFEU DE ALUMINIO PERSONALIZADO, COM LOGO DO EVENTO DE 1,00 M.										
1	6	30,00	UND	VITORIA	VITORIA	R\$ 653,13	R\$ 19.593,90	R\$ 653,13	R\$ 19.593,90	R\$ 0,00
Descrição: TROFEU DE ALUMINIO PERSONALIZADO, COM LOGO DO EVENTO DE 1,20 M.										
1	7	100,00	UND	FENIX	FENIX	R\$ 81,72	R\$ 8.172,00	R\$ 81,72	R\$ 8.172,00	R\$ 0,00
Descrição: TROFEU EM MDF / ACRILICO PERSONALIZADO, COM LOGO DO EVENTO DE 25 CM.										
3	1	10,00	KIT	CONVOY	CONVOY	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
Descrição: KIT DE TENIS DE MESA (2 RAQUETES, 3 BOLAS E 1 REDE) - RAQUETES COMPOSTAS POR MADEIRA, BORRACHA, FIBRA DE ACETATO. ESPESSURAS DA BORRACHA: 1.6 MM, DA ESPONJA: 1.8 MM, DA FOLHA: 6 MM. QUANTIDADE DE RAQUETES: 2 UNIDADES. BOLINHAS COMPOSTAS POR PLÁSTICO ABS, COM PESO APROXIMADO DE 3 G E DIÂMETRO DE 40 MM. QUANTIDADE DE BOLINHAS: 3 UNIDADES. REDE RETRÁTIL COMPOSTA POR NYLON, FÁCIL ENCAIXE NA MESA, COM PESO APROXIMADO DE 324 G E DIMENSÕES APROXIMADAS: C X A: 160 X 14,5 CM										
3	2	15,00	UND	GMC	GMC	R\$ 45,00	R\$ 675,00	R\$ 45,00	R\$ 675,00	R\$ 0,00



23/10/2023, 15:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: APITO PROFISSIONAL - APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO EM MATERIAL ABS, PLASTICO NÃO TÓXICO, SOM EMITIDO COM 115 DECIBEIS, INCLUI LANYARD. CORES VARIADAS.										
3	3	200,00	UND	CEMAR	CEMAR	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
Descrição: BAMBOLE - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM 65 CM DE DIAMETRO. CORES VARIADAS.										
3	4	20,00	UND	SPORTS	SPORTS	R\$ 106,67	R\$ 2.133,40	R\$ 106,67	R\$ 2.133,40	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE BASQUETE - BOLA TAMANHO Nº 7. MATERIAL DE CONFECÇÃO EM COURO SINTÉTICO-MICROFIBRA LAMINADA, COSTURA MATRIZADA. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 - 77CM, 8 GOMOS E PESO APROXIMADO ENTRE 580 - 620G.										
3	5	60,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 93,33	R\$ 5.599,80	R\$ 93,33	R\$ 5.599,80	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE FUTSAL ADULTO - BOLA DE FUTSAL. TAMANHO 62 - 65 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, SEM COSTURA. TECNOLOGIA TERMOTEC COM 6 - 8 GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 420 - 440G.										



23/10/2023, 15:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	6	20,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 88,33	R\$ 1.766,60	R\$ 88,33	R\$ 1.766,60	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE FUTSAL JUVENIL - BOLA DE FUTSAL. TAMANHO 55 - 58 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, SEM COSTURA. TECNOLOGIA TERMOTEC COM 6 - 8 GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 350 - 380G.										
3	7	10,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 116,67	R\$ 1.166,70	R\$ 116,67	R\$ 1.166,70	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE FUTVOLEI - BOLA Nº 5, COMPOSIÇÃO EM COURO ARTIFICIAL - POLIURETANO, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 - 70 CM, 32 PAINES E PESO APROXIMADO DE 400-440 GRAMAS.										
3	8	40,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 143,33	R\$ 5.733,20	R\$ 143,33	R\$ 5.733,20	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE HANDEBOL FEMININA - BOLA TAMANHO H2, MATERIAL CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COSTURADA, ANTIDERRAPANTE, ULTRAPRIP, CIRCUNFERENCIA ENTRE 54 - 56 CM, PAINEL COM 30 - 32 GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 325 - 375 G.										
3	9	40,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 163,33	R\$ 6.533,20	R\$ 163,33	R\$ 6.533,20	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE HANDEBOL MASCULINA - BOLA TAMANHO H3, MATERIAL CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COSTURADA, ANTIDERRAPANTE, ULTRAPRIP, CIRCUNFERENCIA ENTRE 58 - 60 CM, PAINEL COM 30 - 32 GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 425 - 475 G.										
3	10	30,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 61,67	R\$ 1.850,10	R\$ 61,67	R\$ 1.850,10	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - BOLA EM BORRACHA, INICIAÇÃO INFANTIL, TAMANHO Nº 10, COSTURA VULCANIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 48 - 50 CM, NÃO HÁ COMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 180 - 200 G										
3	11	30,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 71,67	R\$ 2.150,10	R\$ 71,67	R\$ 2.150,10	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 - BOLA EM BORRACHA, INICIAÇÃO INFANTIL, TAMANHO Nº 10, COSTURA VULCANIZADA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 57 - 59 CM, NÃO HÁ GOMOS, PESO APROXIMADO ENTRE 250 - 270 G										
3	12	30,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 103,33	R\$ 3.099,90	R\$ 103,33	R\$ 3.099,90	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE VOLEI - BOLA Nº 5, COM COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO LAMINADO E MICROFIBRA, COSTURA MATRIZADA, COM CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 - 67 CM E PESO APROXIMADO DE 260-280 GRAMAS.										
3	13	10,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
Descrição: BOLA DE VOLEI DE PRAIA - BOLA Nº 5, COMPOSIÇÃO EM MICROFIBRA LAMINADA, COSTURADA À MAQUINA, COM CIRCUNFERENCIA ENTRE 66 - 68 CM, 18 PAINES E PESO APROXIMADO DE 260-280 GRAMAS.										
3	14	80,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 131,67	R\$ 10.533,60	R\$ 131,67	R\$ 10.533,60	R\$ 0,00
Descrição: BOLA FUTEBOL DE CAMPO Nº 5 ADULTO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TAMANHO 68 CM X 70 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, COSTURADA, MATERIAL DA CÂMARA COM BORRACHA, CAMARA 6D TECNOLOGIA TERMOTEC COM 14 GOMOS. PESO APROXIMADO ENTRE 410 - 450 G.										
3	15	30,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90	R\$ 0,00
Descrição: BOLA FUTEBOL DE CAMPO Nº 5 ADULTO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, TAMANHO 68 CM X 70 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, COSTURADA, MATERIAL DA CÂMARA COM BORRACHA, CAMARA 6D TECNOLOGIA TERMOTEC COM 14 GOMOS. PESO APROXIMADO ENTRE 410 - 450 G. - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4, TAMANHO 64 CM, COMPOSIÇÃO COM 100% POLIURETANO, COSTURADA, MATERIAL DA CÂMARA COM BORRACHA, CAMARA 6D TECNOLOGIA TERMOTEC COM 14 GOMOS. PESO APROXIMADO ENTRE 310 - 330 G.										
3	16	20,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 88,33	R\$ 1.766,60	R\$ 88,33	R\$ 1.766,60	R\$ 0,00
Descrição: BOLSA ESPORTIVA - BOLSA CONFECCIONADA EM NYLON - PU, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA. 4 BOLSOS COM ZÍPER, SENDO UM BOLSO IMPERMEÁVEL PARA ROUPAS SUJAS E ÚMIDAS. MEDIDAS: A X L X C: 25 X 28 X 60 CM.										
3	17	100,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Descrição: CONE DE SINALIZAÇÃO - CONES EM POLIPROPILENO RÍGIDO. TAMANHO: 50 CM DE ALTURA.										
3	18	150,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 9,67	R\$ 1.450,50	R\$ 9,67	R\$ 1.450,50	R\$ 0,00



23/10/2023, 15:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: CONES DE AGILIDADE - CONES EM POLIPROPILENO FLEXIVEL. TAMANHO: 23 CM DE ALTURA.										
3	19	150,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 5,33	R\$ 799,50	R\$ 5,33	R\$ 799,50	R\$ 0,00
Descrição: CONES TIPO TARTARUGA - CONES EM POLIPROPILENO FLEXIVEL. TAMANHO: 5 CM DE ALTURA E 19 CM DE DIAMETRO NA BASE.										
3	20	3,00	UND	POKER	POKER	R\$ 210,00	R\$ 630,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00	R\$ 0,00
Descrição: CRONOMETRO DE MESA DIGITAL - CRONOMETRO COM MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES: L X A X C: 9 X 4 X 32CM. TAMANHO DO NÚMERO: 5,5 X 3 CM, COR DO DISPLAY: VERMELHO. FORMATO DO HORÁRIO: HH:MM:SS, CRONOMETRO REGRESSIVO E PROGRESSIVO. BOTÕES LATERAIS PARA CONTROLE E ACESSO DO EQUIPAMENTO VISUALIZAÇÃO EM ATÉ 20M. BIVOLT.										
3	21	20,00	UND	POKER	POKER	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40	R\$ 0,00
Descrição: CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO - CRONOMETRO EM PLASTICO. DIMENSÕES: C X L: 5 X 2 CM. INDICADOR LED, CONTADOR DUPLO DE TEMPO,										
3	22	20,00	UND	POKER	POKER	R\$ 36,67	R\$ 733,40	R\$ 36,67	R\$ 733,40	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE CARTÕES - KIT DE CARTÕES EM PVC FLEXIVEL EM DUAS CORES: AMARELO E VERMELHO.										
3	23	30,00	JOG	NEDEL	NEDEL	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE COLETES – DIVERSAS CORES TAMANHO ÚNICO (20 PEÇAS NUMERADO) - COLETE CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DRY, COM COSTURAS REFORÇADAS E LATERAIS COM ELÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: A X L: 68 X 50 CM.										
3	24	10,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.716,67	R\$ 17.166,70	R\$ 1.716,67	R\$ 17.166,70	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE UNIFORMES PERSONALIZADO FEMININO BABY LOOK G (CAMISA, SHORT E MEIÃO COM 26 PEÇAS) - UNIFORME CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA REDONDA. MATERIAL EM TAMANHO G FEMININO BABY LOOK. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.										
3	25	10,00	JOG	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE UNIFORMES PERSONALIZADO FEMININO BABY LOOK M (CAMISA, SHORT E MEIÃO COM 26 PEÇAS) - UNIFORME CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA REDONDA. MATERIAL EM TAMANHO M FEMININO BABY LOOK. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.										
3	26	15,00	JOG	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.816,67	R\$ 27.250,05	R\$ 1.816,67	R\$ 27.250,05	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE UNIFORMES PERSONALIZADO MASCULINO TAMANHO G (CAMISA, SHORT E MEIÃO COM 26 PEÇAS) - UNIFORME CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA V. MATERIAL TAMANHO G MASCULINO. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.										
3	27	15,00	JOG	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.783,33	R\$ 26.749,95	R\$ 1.783,33	R\$ 26.749,95	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE UNIFORMES PERSONALIZADO MASCULINO TAMANHO M (CAMISA, SHORT E MEIÃO COM 26 PEÇAS) - UNIFORME CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DRY, COM ESPAÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO. CAMISETA EM GOLA V. MATERIAL TAMANHO M MASCULINO. OS DOIS UNIFORMES DOS GOLEIROS DEVEM TER MESMA COLORAÇÃO, MAS SEREM CONFECCIONADAS EM CORES DIFERENTES DOS OUTROS 24 UNIFORMES.										
3	28	3,00	UND	KLOPF	1090	R\$ 1.566,67	R\$ 4.700,01	R\$ 1.566,67	R\$ 4.700,01	R\$ 0,00
Descrição: MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA - MESA FABRICADA EM MDF DE 25 MM. ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA. BORDAS LATERAIS EM MDF. PÉS EM TUBOS DE AÇO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. REGULAGEM DE ALTURA NOS PÉS. MEDIDAS DA MESA: C X L X A: 2,74 X 1,52 X 0,76 M.										



23/10/2023, 15:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	29	150,00	PAR	NEDEL	NEDEL	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00	R\$ 0,00
Descrição: PAR DE CHUTEIRAS DE CAMPO - CHUTEIRA EM COURO, CANO CURTO, REVESTIDA EM EVA PARA GERAR MACIEZ E LEVEZA, AMARRAÇÃO EM CADARÇO, COM SOLADO EM BORRACHA COM TRAVAS ALTAS FIXAS.										
3	30	150,00	PAR	NEDEL	NEDEL	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50	R\$ 0,00
Descrição: PAR DE CHUTEIRAS SOCIETY - CHUTEIRA EM COURO, CANO CURTO, REVESTIDA EM EVA PARA GERAR MACIEZ E LEVEZA, AMARRAÇÃO EM CADARÇO, COM SOLADO EM BORRACHA COM MICRO TRAVAS FIXAS.										
3	31	150,00	PAR	NEDEL	NEDEL	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50	R\$ 0,00
Descrição: PAR TENIS DE FUTSAL - TENIS COM CABEDAL EM TECIDO, CANO CURTO, REVESTIDA EM EVA PARA GERAR MACIEZ E LEVEZA, AMARRAÇÃO EM CADARÇO, COM SOLADO EM BORRACHA ULTRAGRIP.										
3	32	100,00	PAR	ASICS	ASICS	R\$ 88,33	R\$ 8.833,00	R\$ 88,33	R\$ 8.833,00	R\$ 0,00
Descrição: PAR TENIS PARA ATLETISMO - TENIS COM CABEDAL EM TECIDO E SINTETICO, CANO CURTO, REVESTIDA EM EVA PARA GERAR MACIEZ E LEVEZA, AMARRAÇÃO EM CADARÇO, COM ENTRESSOLA EM EVA E SOLADO EM BORRACHA.										
3	33	2,00	UND	KIEW	KIEW	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
Descrição: PLACA DE SUBSTITUIÇÃO ESPORTIVA - PLACA EM MODELO VAGALUME, PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO, COM EXPOSIÇÃO EM DUPLA FACE. MATERIAL EM PVC, COM CONTAGEM DE 0 A 99, TAMANHO DA PLACA: A X L: 37 X 84 CM, TAMANHO DO NUMERO: A X L: 30 X 17,5 CM.										
3	34	1,00	UND	RUBIX	RUBIX	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 0,00
Descrição: PLACAR DIGITAL - PLACAR ELETRÔNICO COM 6 DÍGITOS EM LEDS DE ALTA VISIBILIDADE EM ATÉ 25 METROS. POSUI ALTO FALANTE INTERNO. CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 2 MODOS DE CRONÔMETRO (UTILIZANDO 4 DÍGITOS + ROUND OU 6 DÍGITOS); FUNÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA (3 SEGUNDOS) ANTES DA CONTAGEM OFICIAL. TAMANHO DO PAINEL: 37 X 12 X 3,5 CM.										
3	35	3,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 260,00	R\$ 780,00	R\$ 260,00	R\$ 780,00	R\$ 0,00
Descrição: PLACAR MANUAL - PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL DOBRAVEL CONTADOR DE PONTOS. EM POLIPROPILENO, COR PRETO E NUMEROS AMARELOS. MARCAÇÃO DE 1 A 31 PONTOS, COM 7 SETS. OS NUMEROS ESTÃO ESTAMPADOS IGUALMETE EM AMBOS OS LADOS DA PLACA. DIMENSÕES: A X L X C: 21 X 20 X 38 CM.										
3	36	5,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 758,33	R\$ 3.791,65	R\$ 758,33	R\$ 3.791,65	R\$ 0,00
Descrição: POSTES DE VOLEI - POSTE CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, EM TUBO REDONDO DE DIÂMETRO COM 3", COM ALTURA DE 3 M. PERFIL TUBULAR METALICO DE ESPESSURA DE 2 MM, CONTENDO CATRACA SOLDADA NO TUBO PARA REGULAGEM DA REDE.										
3	37	3,00	UND	KIEW	KIEW	R\$ 143,33	R\$ 429,99	R\$ 143,33	R\$ 429,99	R\$ 0,00
Descrição: PRANCHETA MAGNETICA BASQUETE - PRANCHETA COM DESENHO DE QUADRA EM MARCAÇÃO DE BASQUETE. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36 CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 13 PEÇAS (6 AZUIS, 6 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR).										
3	38	5,00	UND	IMPORT	IMPORT	R\$ 143,33	R\$ 716,65	R\$ 143,33	R\$ 716,65	R\$ 0,00
Descrição: PRANCHETA MAGNETICA FUTEBOL DE CAMPO - PRANCHETA COM DESENHO E MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 23 PEÇAS (11 AZUIS, 11 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR).										
3	39	5,00	UND	IMPORT	IMPORT	R\$ 143,33	R\$ 716,65	R\$ 143,33	R\$ 716,65	R\$ 0,00
Descrição: PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL - PRANCHETA COM DESENHO DE QUADRA EM MARCAÇÃO DE FUTSAL. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36 CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 11 PEÇAS (5 AZUIS, 5 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR).										
3	40	3,00	UND	KIEW	KIEW	R\$ 143,33	R\$ 429,99	R\$ 143,33	R\$ 429,99	R\$ 0,00



23/10/2023, 15:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: PRANCHETA MAGNETICA HANDEBOL - PRANCHETA COM DESENHO DE QUADRA EM MARCAÇÃO DE HANDEBOL. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36 CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 15 PEÇAS (7 AZUIS, 7 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR).										
3	41	2,00	UND	KIEW	KIEW	R\$ 143,33	R\$ 286,66	R\$ 143,33	R\$ 286,66	R\$ 0,00
Descrição: PRANCHETA MAGNETICA VOLEIBOL - PRANCHETA COM DESENHO DE QUADRA EM MARCAÇÃO DE VOLEIBOL. MATERIAL: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO: 24 X 36 CM. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 13 PEÇAS (6 AZUIS, 6 VERMELHAS E UMA BRANCA) E CANETA COM VELCRO (QUE FUNCIONA COMO APAGADOR).										
3	42	10,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 50,67	R\$ 506,70	R\$ 50,67	R\$ 506,70	R\$ 0,00
Descrição: REDE DE BASQUETE (PAR) - PAR DE REDE EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 4 MM, TIPO CHUÁ SEDA, COM 11 ALÇAS. MEDIDAS 0,40 X 0,45 CM E 46 CM DIÂMETRO.										
3	43	10,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
Descrição: REDE DE FUTSAL (PAR) - PAR DE REDE EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 4 MM										
3	44	5,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 203,33	R\$ 1.016,65	R\$ 203,33	R\$ 1.016,65	R\$ 0,00
Descrição: REDE DE VOLEI - REDE EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 2 MM. FITAS EM NYLON TORCIDO, COM TRATAMENTO ANTI UV PARA MAIOR DURABILIDADE EXPOSTO AO TEMPO. MALHA COM METRAGEM EM 10 X 10 CM E 4 LONAS LATERAIS, COSTURAS EM CADA LADO, COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. ESPAÇO PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR. COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA. METRAGEM: L X C: 100 X 9,5 M										
3	45	10,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 766,67	R\$ 7.666,70	R\$ 766,67	R\$ 7.666,70	R\$ 0,00
Descrição: REDE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - PAR DE REDE EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE 6 MM										
3	46	10,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00
Descrição: SACO/REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS - SACO EM FORMATO DE REDE EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE, PARA TRANSPORTE DE ATÉ 10 BOLAS. ESPESSURA DO FIO: 2MM; MALHAS: 10 X 10CM; NA COR BRANCA.										
3	47	3,00	UND	KLOPF	1090	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99	R\$ 0,00
Descrição: TABELA DE BASQUETE - TABELA COM MADEIRA RESISTENTE A ÁGUA, COM 20 MM DE LARGURA. MOLDURA E CANTONEIRAS EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM ESMALTE AUTOMOTIVO. MEDIDAS DA TABELA: 1,8 X 1,2 M. ARO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA EM ESMALTE AUTOMOTIVO COM 46 CM DIÂMETRO.										
3	48	10,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
Descrição: TRAVE EM AÇO DE 4" COM REQUADRO INTEIRO EM TUBO DE 1,5" E COM GANCHOS DE FIXAÇÃO. METRAGEM COM 7,32 X 3 M										
3	49	5,00	UND	NEDEL	NEDEL	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00	R\$ 0,00
Descrição: TRAVES DE FUTSAL - TRAVE EM AÇO DE 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1 POLEGADA, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO METRAGEM COM 3 X 2 M										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,3130 %	R\$ 1.098,00
							R\$ 349.660,84	R\$ 350.758,84		

TOTAL GERAL DO PROCESSO



23/10/2023, 15:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 349.660,84	R\$ 350.758,84	0,3130 %	1.098,00

Itambé - Bahia, 23 de Outubro de 2023

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Equipe de Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B593-B3FD-94B1-028D-2A9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B593-B3FD-94B1-028D-2A9F



Hash do Documento

e3fc37329fc36c6f443750dc0646cdd188dcc8a1383d24b897bf4eae78c66dc0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/10/2023 17:50 UTC-03:00